

SC13742

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax: 5130 36 website:

[www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

---

## CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Sexta Sessão Ordinária

23 - 27 de Janeiro de 2015

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/870(XXVI)Rev.1

Original: Inglês

## RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA

## RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA ADIS ABEBA, ETIÓPIA

### INTRODUÇÃO

1. O Presente relatório é apresentado em conformidade com a Decisão [Assembly/AU/Dec.318 (XV)], adoptada pela 15ª Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010, e em consonância com as conclusões do Retiro do CRP/Comissão, realizado de 31 de Março – 2 de Abril de 2011, em Nazareth, Etiópia, solicitando à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação das decisões anteriores do Conselho Executivo e da Conferência, que apresenta as acções realizadas e os desafios encontrados. O número total de Decisões a serem relatadas pela Comissão é de setenta e sete (77), das quais quarenta e uma (41) do Conselho Executivo e trinta e seis (36) da Conferência.

2. As actividades realizadas durante o período em análise variam desde questões jurídicas, administrativas, financeiras, políticas e de paz e segurança às questões económicas, sociais, científicas e culturais, e cobrem várias questões e numerosas questões importantes de interesse para os Estados-membros e para o continente em geral. Além disso, as declarações da Presidente da Comissão, durante a abertura do Conselho Executivo e da Conferência dão conta da supervisão de acções realizadas durante o período em análise, para implementar as decisões do Conselho Executivo e da Conferência.

3. Na elaboração do presente relatório, a Comissão procurou evitar a duplicação o máximo possível, especialmente quando Relatórios separados tenham sido submetidos para apreciação sobre os pontos das Agendas das presentes Sessões do Conselho Executivo e da Conferência.

4. O relatório destaca ainda o nível de implementação, indicando claramente as decisões implementadas na totalidade, implementadas parcialmente e não implementadas.

### I. Observações Gerais

#### a) Relatório Abrangente

5. É importante notar que o relatório abrange apenas as decisões para as quais estão previstas acções a partir da Comissão. As decisões relativas a outros órgãos, como o Tribunal de Justiça, PAP, etc., são apresentadas no relatório de actividades desses órgãos. No passado foi feita uma tentativa para que os Estados-membros fizessem contribuições para o relatório por meio de uma matriz semelhante para as decisões a serem implementadas pelos Estados-membros, mas a resposta foi muito baixa, com apenas um ou dois países a dar resposta. Cerca de 80% das decisões tomadas pelos órgãos deliberativos deverão ser implementadas pelos Estados-membros. Por isso, é importante que apresentem relatórios sobre essas decisões. Há,

portanto, necessidade de reflectir sobre um mecanismo de comunicação que facilite a elaboração de um relatório abrangente (Comissão, outros órgãos, Estados-membros). Actualmente, esse mecanismo não existe.

### **b) Balanço das Decisões**

6. Outra observação importante é que, desde a criação da União Africana e da OUA que a precedeu, não houve uma oportunidade para fazer um balanço das decisões. Como tal, as decisões continuam acumulam-se ano após ano, sem uma avaliação global da sua implementação. Portanto, é necessário fazer um balanço das decisões tomadas até agora, utilizando um ponto de referência acordado, caso por razões práticas, não seja possível voltar à criação da OUA.

### **c) Número de Decisões**

7. Há um sentimento geral de que as Agendas da Cimeira dos órgãos deliberativos são longas e podem ser reduzidas através da racionalização dos pontos que estão na origem dos projectos de decisões. Utilizando os últimos três anos como referência, em média, foram tomadas 30 decisões pelo Conselho Executivo e 26 decisões pela Conferência, em cada sessão. O número de decisões é considerado elevado e levanta a questão pertinente da capacidade de prestação dos responsáveis pela implementação.

## **II. Limitações na implementação das decisões**

8. O relatório identifica os seguintes constrangimentos que impedem a implementação das decisões dos órgãos deliberativos da UA:

- (i) Escassez de financiamento: Algumas das decisões não foram implementadas devido à escassez de financiamento. Um exemplo aqui é a Decisão Assembly(AU/Dec.496 (XXII) sobre a adopção e implementação da Estratégia Marítima Integrada de África 2050, em que foi solicitada à Comissão a facilitar a criação de um Grupo de Trabalho Estratégico Especial para preparar os detalhes técnicos com vista a rápida implementação da Estratégia AIM 2050. Não houve dotação orçamental quando a decisão foi tomada;
- (ii) Recepção tardia de fundos: Mesmo nos casos em que fundos sejam disponibilizados, por vezes, estes são recebidos tardiamente, atrasando assim a realização das actividades destinadas;
- (iii) Complexidade de alguns processos de consulta, conforme evidenciado pelos desafios na implementação da Decisão EX.CL/Dec.766 (XXII) sobre o Projecto de Protocolo sobre a Alteração do Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos – Atraso devido à dificuldade em chegar a acordo sobre a definição de mudança inconstitucional de governo.

### III. Recomendações e via a seguir:

9. As recomendações relacionam-se tanto as observações gerais como aos constrangimentos.

- (i) Deverá ser feito um controlo adequado a todos os níveis das implicações financeiras, jurídicas e materiais, antes da adopção de qualquer decisão. Os projectos de decisão que não indiquem claramente os custos e fontes de financiamento devem ser rejeitados;
- (ii) Para os pontos propostos pelos Estados-membros, estes devem entrar em contacto com a Comissão no sentido de definir as implicações financeiras antes da apresentação do ponto para inclusão na Agenda do Conselho Executivo;
- (iii) Os fundos sejam libertados a tempo, quando a fonte de financiamento tenha sido identificada, para facilitar a implementação;
- (iv) Seja encomendado um estudo para fazer um balanço das decisões tomadas ao longo da última década (a partir de Janeiro de 2004), com vista a determinar o estado de implementação dessas decisões e sejam feitas recomendações apropriadas sobre as decisões que não tenham sido totalmente implementadas;
- (v) Seja determinado um prazo para consultas para evitar atrasos prolongados na obtenção de consenso;
- (vi) Os Estados-membros devem envidar esforços para fornecer e em tempo oportuno, os seus contributos para o relatório sobre a implementação das decisões anteriores, para facilitar a elaboração de um relatório consolidado;
- (vii) Seja desenvolvido um quadro abrangente de monitorização, avaliação e elaboração de relatórios da implementação das decisões tomadas pelos órgãos deliberativos da UA;
- (viii) Seja feito um controlo maior a todos os níveis no processo de definição das agendas do Conselho Executivo e da Conferência para que a Cimeira de Junho/Julho seja dedicada a questões de integração e desenvolvimento, de acordo com as disposições da Decisão da Conferência **(Assembly/AU/Dec. 456 (XX) Decisão relativa à Conferência da União sobre Questões de Desenvolvimento e Integração)** “**DECIDE** dedicar as suas sessões de Junho/Julho à análise de questões de desenvolvimento e integração”. Tal poderá igualmente reduzir em grande medida o número de relatórios e, conseqüentemente, o número de decisões tomadas com base nesses relatórios.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES  
DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**A. Decisões do Conselho Executivo**

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
1ª	<b>EX.CL/Dec.727 (XXII) Decisão sobre a Revisão dos Salários e Subsídios dos Funcionários Eleitos e Funcionários da União</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a elaborar, o mais tardar até Setembro de 2013, uma política global de salários e subsídios, que será a base para futuras revisões, tendo em conta o desempenho da organização e avaliação individual dos funcionários	O <i>Birches Group</i> concluiu a tarefa e apresentou um relatório ao Subcomité do CRP de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, em Abril de 2014. O Subcomité pediu mais tempo para análise. Consta da Agenda da próxima Reunião do CRP em Zanzibar, a ser realizada em Novembro de 2014.			AHRM	
2ª	<b>EX.CL/Dec 735(XXII) Decisão sobre a Revisão do Processo de Eleição dos Membros da Comissão</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a rever, em consulta com o CRP, os regulamentos internos dos órgãos deliberativos da União, tendo em conta a importância da maioria qualificada de dois terços (2/3) para o funcionamento equilibrado dos Órgãos da UA;	Foram enviadas Notas Verbais e Cartas aos Estados-membros, Órgãos da União, bem como à outros peritos, respectivamente, solicitando-os a apresentar observações e propostas de alteração. Foram igualmente enviados lembretes, nessa conformidade. Muito poucos Estados-membros, um (1) perito e um (1) órgão apresentaram propostas.	Muito poucos Estados-membros apresentaram observações e propostas de alteração	A implementação dessa decisão será priorizada em 2015, tendo em vista que todas as alterações aos regulamentos internos deverão ser adoptadas em Junho de 2015	<b>OLC</b>	Em curso

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
3ª	<b>EX.CL/Dec.739(XX II) Decisão sobre o Relatório da Quarta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (CITMC-4)</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a: i) Apresentar o Projecto de Convenção aprovado pela Quarta Conferência Ministerial da UA dos Ministros responsáveis pelas Tecnologias de Comunicação e Informação (CITMC-4), Cartum 2012, à Reunião da UA dos Ministros da Justiça para sua finalização e apresentação para aprovação à próxima sessão ordinária da Conferência da União;	Na sequência da aprovação pelo CTE sobre Justiça e Assuntos Jurídicos, a Convenção foi apresentada e aprovada pela 23ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, (Assembly/AU/Dec.529(XXIII))	Os recursos deverão ir para além das expectativas em 2014	Realizar a mobilização de recursos e elaboração de um plano de acção para a ratificação da Convenção pelos Estados-membros, que deverá levar à adopção de legislações nacionais no domínio cibernético	<b>IED</b>	Totalmente
		ii) Coordenar com o Sector da Ciência e Tecnologia para implementar as recomendações do estudo de viabilidade sobre a Agência Espacial Africana (Afri-Space) e desenvolver uma política espacial para o continente, tendo em conta aplicações de teledeteccção e processamento de imagens de satélite;	Está em curso a coordenação com o sector da Ciência e Tecnologia. O HRST liderou a elaboração e preparação da Política Espacial da UA, incluindo da agência espacial. Foram realizadas reuniões e workshops e foram igualmente preparados os elementos da política	i) Recursos para contratação de peritos para diferentes elementos da Política; ii) Disponibilidade de peritos para Coordenação, Participação/contribuição da maioria dos Estados-membros	Apresentação do trabalho sobre o espaço cósmico à 24ª Cimeira e finalização da política espacial em 2015	<b>HRST</b>	Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		Desenvolver uma comunicação estratégica integrada, coerente e actualizada da UA e quadro de Tecnologias de Informação (TIC) para África, em colaboração com a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), as Comunidades Económicas Regionais (CER), instituições especializadas (IE), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), tendo em conta os quadros existentes de todas as partes interessadas africanas no domínio das TIC	As visões, os pilares e o principal eixo da estratégia, bem como a estrutura do documento foram adoptados a nível técnico (Peritos da CUA, NPCA e CER), bem como o roteiro para a preparação de contributos, planos de acção e Matriz de responsabilidades.	Escassez de recursos e adiamento da STC-ICT-1 para adoptar as principais componentes da estratégia para avançar	i) Encontrar orçamento para que o consultor/facilitador finalize o documento  ii) Implementar o roteiro do documento estratégico a ser apresentado aos órgãos (CTE).	<b>IED</b>	Meio Concluída
4ª	<b>EX.CL/Dec.740(XXII) Decisão sobre o Relatório da Segunda Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e parceiros a facilitar a capacitação dos Estados-membros para reforçar os sistemas de registo civil e estatísticas vitais em África				<b>DEA</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
5ª	<b>EX.CL/Dec.744(XX II) Decisão sobre o Relatório da Segunda Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Meteorologia (AMCOMET)</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e parceiros a tomar todas as medidas necessárias para estabelecer um centro climático regional na África Central	Foram realizados consultas com a CEEAC e a Organização Meteorológica Mundial para o estabelecimento do Centro Climático Regional na África Central  Foi organizado um Workshop de Validação Regional em N'Djamena, Chade, para validar o estudo de viabilidade sobre a criação do Centro Climático Regional na África Central		Apresentação do relatório e proposta de adopção para os relevantes órgãos deliberativos.	<b>DREA</b>	Parcialmente implementada
6ª	<b>EX.CL/Dec.746(XX II) Decisão sobre o Relatório da Quinta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pela Ciência e Tecnologia, Doc.EX.CL/766(XX II)</b>	<b>APROVA</b> o Quadro para a Ciência e Tecnologia para a Detecção, Identificação e Vigilância de Doenças Infecciosas de Seres Humanos, Animais e Plantas em África e para cuidadosamente coordenar com as iniciativas existentes e colaborar com as instituições relevantes e integrar as questões de saúde e sociais, de modo a maximizar os benefícios e impacto da implementação do quadro	Está em curso a criação da Rede da União Africana de Vigilância de Doenças Infecciosas (AUNIDS) para apoiar o ACDCP: designações de Centros Nacionais de Vigilância de Doenças Infecciosas (NatCIDS) recebidas de seis (6) Estados-membros; um (1) Centro Regional de Vigilância de Doenças Infecciosas (RCIDS); confirmação oficial de cinco (5) outras designações dos Estados-membros a serem recebidas em dois meses;  Identificada uma (1) rede de colaboração (africana) e uma (1) rede de parceiros (europeu).	Nenhuma dotação orçamental para o exercício de 2014 e igualmente sem perspectivas para o exercício de 2015.	Lançamento da AUNIDS com os NatCIDS e RCIDS designados disponíveis, enquanto se aguarda pela disponibilidade de fundos	<b>HRST-STRC</b>	Parcialmente



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
7ª	<b>EX.CL/Dec.758(XX II) Decisão sobre o Relatório das Actividades da Comissão</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para a organização de um referendo de autodeterminação do povo do Saara Ocidental, em conformidade com as relevantes decisões da OUA e resoluções da ONU</p> <p><b>CONVIDA</b> a Comissão e as CER a acelerar a operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta e uma Brigada que possa ser mobilizada e tornada operacional no caso do surgimento de qualquer forma de insegurança no continente</p>				<b>OLC</b>	
8ª	<b>EX.CL/Dec.767(XX III) Decisão sobre o Orçamento da UA para o Exercício de 2014</b>	<p><b>1. INCENTIVA</b> a Comissão a explorar as possibilidades de criar um Fundo de Implementação de Programas a ser capitalizado através das contribuições voluntárias dos Estados-membros, sector privado, fundações independentes, parceiros de desenvolvimento e de outras fontes adequadas, incluindo uma determinada percentagem do Fundo</p>	Por favor, consulte a Fundação da UA			BCP	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		Geral;					
		2. <b>SOLICITAR</b> à Comissão a realizar uma auditoria abrangente do pessoal e avaliação das necessidades de todos os órgãos da UA e, a apresentar um relatório à próxima sessão do Conselho Executivo, em Janeiro de 2014	Foi realizado um relatório de auditoria do pessoal e uma avaliação organizacional no início deste ano sobre a estrutura. O relatório será apresentado à Comissão e ao CRP para mais discussões.			AHRM	
9ª	<b>EX.CL/Dec.770(XX III) Decisão sobre Parcerias Estratégicas de África</b>	<b>Sobre a ASA:</b> <b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com a UNASUL, para facilitar a tarefa do Comité Ad-hoc e garantir a implementação correcta da Declaração e Plano	A primeira reunião do Comité Ad-hoc do Fórum de Cooperação África - América do Sul (ASACOF) foi realizada nos dias 8 e 9 de Setembro de 2014, em Quito,	Falta de coordenação da parte da América do Sul	O SG da UNASUL deve ter a competência de ser a contraparte efectiva da CUA	<b>BCP/ (PMCD)</b>	<b>Parcialmente</b>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		de Acção de Malabo	Equador		no acompanhamento dos compromissos no âmbito da ASA e estabelecer uma cooperação verdadeiramente birregional		
10ª	<b>EX.CL/Dec.771(XX III) Decisão sobre o Relatório do Subcomité de Contribuições, incluindo a Revisão das Contribuições Estatutárias de Alguns Estados Insulares</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a entrar em contacto com a República da Somália, a fim de chegar a acordo sobre o pagamento das suas dívidas e <b>SOLICITAR</b> que um relatório intercalar sobre a questão seja apresentado à próxima sessão do Conselho Executivo;	Realizada			<b>BDCP</b>	
11ª	<b>EX.CL/Dec.780(XX III) Decisão sobre a Candidatura aos Cargos no Sistema Internacional</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com os Estados-membros no sentido de reforçar a implementação das discussões sobre as candidaturas da União Africana comumente aprovadas e defendê-las em todo o processo de selecção/eleição, em conformidade com os requisitos dos instrumentos jurídicos da UA e regulamentos nesta matéria	A decisão do Conselho Executivo da UA foi colocada no website para ampla distribuição.  Foram enviadas Notas Verbais para os Estados-membros que não cumpriram com os Regulamentos para a retirada das suas candidaturas não aprovadas.	O não cumprimento do Regulamento por parte de certos Estados-membros.	Fazer cumprir a implantação do Regulamento, a fim de desencorajar os Estados-membros que não respeitam os referidos regulamentos.	<b>DPA</b>	Parcialmente
12ª	<b>EX.CL/Dec.794(XX</b>	A Comissão deve levar a cabo as				<b>DEA</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>IV) Decisão sobre a Sexta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pela Integração (COMAI VI)</b>	<p>seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de um observatório de integração e desenvolvimento de um quadro harmonizado para avaliar cientificamente a implementação do processo de integração, por meio de indicadores de integração e pontos de referência comuns de avaliação, com base na Agenda 2063 de África, quando for aprovada;</li> <li>• Organização de um fórum de integração como uma plataforma para o diálogo público-privado sobre questões de integração e ajudar a fomentar a implementação acelerada e elaboração de políticas sensíveis;</li> <li>• Realização de um estudo sobre as necessidades de integração de países insulares e sem acesso ao mar, com vista ao desenvolvimento de um programa de assistência especial para acelerar a sua</li> </ul>					

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		integração.					
13 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.802(XXIV) decisão sobre a implementação da Declaração da Conferência de Julho de 2008, sobre os compromissos de Sharm el Sheikh para acelerar a consecução dos objectivos da água e saneamento em África</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INCENTIVAR</b> a participação dos Estados-membros nas rondas subsequentes da elaboração do relatório, a fim de obter uma imagem completa dos progressos na implementação dos compromissos de Sharm el Sheikh e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a garantir que o modelo chegue a todos os Estados-membros com vista a garantir que todos os Estados-membros respondam;</li> <li>• <b>RECOMENDAR</b> que o relatório seja actualizado com dados que os Estados-membros prometeram fornecer;</li> <li>• <b>RECOMENDAR</b> a realização de um estudo para determinar os níveis de água subterrânea disponíveis nos Estados-membros com vista a apoiar a agricultura irrigada. A Comissão da União Africana, em</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi elaborado um Modelo de Apresentação de Relatórios e uma Nota Técnica com um Roteiro para a elaboração do Relatório sobre a Água em África de 2014, que culminou com uma apresentação final dos relatórios individuais dos Estados-membros até 30 de Junho de 2014, para a AMCOW de acordo com a Decisão Ministerial da AMCOW EXCO/11/2013/CAIRO/1;</li> <li>• Modelo actualizado e o roteiro foi discutido e aprovado pelo Comité Directivo de Monitorização &amp; Avaliação da Água e Saneamento de África durante a sua reunião realizada em Kigali, a 12-14 de Março de 2014, antes de ser distribuído às Pessoas Focais dos Estados-membros que já foram formados sobre a utilização do modelo e as directrizes relacionadas;</li> <li>• Os Estados-membros da região da SADC receberam</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprofundar sobre a questão dos indicadores e metas para aperfeiçoar o mecanismo de apresentação de relatórios com base nas recomendações das anteriores reuniões do Grupo de Trabalho Africano de Monitorização &amp; Avaliação e do Comité Directivo;</li> <li>- Institucionalizar o envolvimento dos Departamentos Nacionais de Estatística nos trabalhos de recolha de dados para melhoria dos dados;</li> </ul>	DREA	Parcialmente implementada; é uma actividade contínua

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>colaboração com AMCOW, apoiará os Estados-membros nesta actividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECOMENDAR</b> a intensificação dos esforços para facilitar a aprendizagem experiencial e desenvolvimento de redes pelos pares entre as Pessoas Focais de Monitorização e Avaliação da água e saneamento a nível nacional, particularmente para a partilha de lições das experiências dos Estados-membros com melhor desempenho, tempo, apreciando igualmente os desafios enfrentados por aqueles Estados-membros que enfrentam dificuldades tanto na implementação dos compromissos e/ou na monitorização dos seus progressos;</li> <li>• <b>RECOMENDAR</b> a realização de uma avaliação das necessidades abrangente da capacidade pelos Estados-membros para informar um programa para fortalecer os</li> </ul>	<p>formação adicional em 2014, que especificamente teve como alvo 5 Estados-membros da SADC, nomeadamente a Namíbia, Maurícias, Seychelles, Zâmbia e Zimbabwe;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os Estados-membros têm sido apoiados na elaboração e disponibilização dos seus dados nacionais para o Relatório sobre a Água de 2014;</li> <li>• Assistência técnica para a CEEAC, para organizar o seu workshop de validação sub-regional para melhorar na recolha de dados da região da CEEAC;</li> <li>• Os relatórios dos países foram compilados para a elaboração do Projecto de Relatório sobre a Água de África de 2014 para a Cimeira da UA. O relatório está disponível;</li> <li>• A AMCOW recebeu financiamento do Mecanismo Africano para a Água, para</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaborar com as CER para o reforço da capacidade dos Pontos Focais de Monitorização &amp; Avaliação para melhoria da qualidade dos dados fornecidos;</li> <li>- Colaborar com as CER para o envolvimento dos 7 Estados-membros restantes para se juntar ao exercício de Monitorização &amp; Avaliação e apresentação de relatórios.</li> </ul>		

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		sistemas de Monitorização & Avaliação a nível nacional bem como a institucionalização dos vínculos verticais (continental-regional-nacional) e horizontais (entre os Estados-membros ou instituições regionais) necessárias para o estabelecimento de um Sistema de Monitorização & Avaliação da Água e Saneamento de África totalmente funcional.	fortalecer ainda mais o Sistema de Monitorização & Avaliação da Água e Saneamento de África e elaboração de relatórios.				
14ª	<b>EX.CL/Dec.808(XXIV) Decisão sobre a Localização do Instituto Africano de Remessas (AIR)</b>	A Comissão deverá concluir o Acordo de Sede com a República do Quénia, de modo a garantir o lançamento formal do Instituto, em 2014;	<b>O Acordo de Sede foi celebrado e as modalidades de lançamento estão a ser elaboradas. Poderá ser totalmente implementada por ocasião da Conferência em Janeiro de 2015</b>			DSA	<b>Parcialmente Implementada até Outubro de 2014.</b>
		A Comissão, em colaboração com o Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, OIM e Comissão Europeia e parceiros de desenvolvimento, deverá apoiar o Instituto				DSA	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
15ª	<b>EX.CL/Dec.812(XXIV) Decisão sobre a Eleição do Conselho da Universidade Pan-Africana</b>	Que a Comissão identifique rapidamente candidatos regionais competentes, em consulta com os Membros da Mesa da COMEDAF, e enviar uma lista regional de potenciais candidatos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho da UPA à próxima Conferência em Julho de 2014.	A Comissão notificou os Membros da Mesa da COMEDAF VI para nomear cinco pessoas eminentes das cinco regiões.  Uma sessão especial da Mesa da COMEDAF VI está agendada para 17-18 de Novembro de 2014, em Yaoundé, Camarões, para analisar as nomeações e homologá-las para a apresentação à Cimeira de Janeiro de 2015	Resposta lenta dos Membros da Mesa da COMEDAF VI	Em curso	HRST	40%
16ª	<b>EX.CL/Dec.813(XXV) Decisão sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2015</b>	A Comissão deverá solicitar fundos dos parceiros para colmatar a lacuna de financiamento de <b>149.266.824 \$EU</b> no orçamento de Programas até ao final de 2014; e retirar todas as actividades sem financiamento do orçamento	Decisões actualizadas a serem apresentadas à Cimeira			<b>PBFA</b>	
		A Comissão deverá apresentar um relatório sobre a situação ao CRP, antes da Cimeira de Janeiro de 2015				<b>PBFA</b>	
17ª	<b>EX.CL/Dec.814(XXV) Decisão sobre o Relatórios</b>	A Comissão deverá abordar as questões contidas no Relatório de Auditoria e implementar as	A Comissão deu início a trabalhos sobre a abordagem dessas questões. Solicitou igualmente		Os resultados consolidados deverão ser	<b>CIDO/Auditoria Interna</b>	Parcialmente implementada. será finalizada



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Institucional, Administrativo e de Auditoria Financeira do ECOSOCC</b>	recomendações nele contidas	mais contributos para o processo através de Campanhas de Sensibilização e Motivação do ECOSOCC. As questões financeiras destacadas foram enviadas de volta para o Conselho de Auditores Externa para a revisão e avaliação.  Será apresentado um relatório consolidado à Cimeira de Julho de 2015, para apreciação e/ou aprovação.		apresentados para a análise do Conselho na Cimeira de Julho de 2015		até Julho de 2015
		A Comissão deverá realizar uma revisão do Estatuto, Regulamento Interno do ECOSOCC, bem como das disposições administrativas do Secretariado do ECOSOCC, com vista a aproveitar a sua função e aumentar a participação	A revisão do Estatuto e das disposições administrativas está em curso. O Gabinete do Conselheiro Jurídico está a trabalhar com o CIDO num Documento-Quadro.	Os contributos da 2ª Assembleia Geral do ECOSOCC serão necessários após a inauguração, em Dezembro, com vista a facilitar a conclusão do processo de revisão do Estatuto do ECOSOCC.	O projecto do Documento-Quadro deverá ser finalizado para discussão e análise da próxima Assembleia Geral do ECOSOCC antes da apresentação ao Conselho	<b>CIDO/OLC</b>	Parcialmente Implementada. Será finalizada até Julho de 2015
18ª	<b>EX.CL/Dec.815 (XXV) Decisão sobre a Auditoria da Análise de Execução Orçamental da</b>	Tratar das questões contidas no Relatório de Auditoria da Análise de Execução Orçamental para o exercício de 2013 e, nesse sentido, implementar as recomendações;				PBFA e SPPMERM	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Comissão para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2013</b>	Tomar medidas punitivas contra os funcionários/departamentos que falhem ou atrasem na apresentação de relatórios periódicos, conforme exigido pelos acordos dos parceiros				PBFA e SPPMERM	
		A Comissão deverá apresentar um relatório sobre a implementação da presente decisão durante a Cimeira da UA de Junho/Julho de 2015				IA	
19ª	<b>EX.CL/Dec.816(XXV) Decisão sobre o Relatório do Subcomité de Cooperação Multilateral do CRP referentes às Parcerias Estratégicas de África</b>	<p><b><u>Sobre a parceria África - UE:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>SOLICITAR</b> aos Estados-membros e à Comissão a tomarem as medidas necessárias para fazer o acompanhamento e apresentar relatórios sobre a implementação do Roteiro para o período de 2014-2017 numa base regular</li> </ul>	Ambas as partes chegaram a acordo sobre o programa geral de consultas para análise do mecanismo e formato de participação dos Fóruns Anuais Conjuntos, que irão substituir as reuniões do Grupo de Trabalho Conjunto África - UE.	Eleição da nova Comissão da UE	Foram propostas as datas e o local da primeira reunião conjunta. A segunda semana de Fevereiro de 2015, em Adis Abeba, Etiópia	<b>BCP/ (PMCD)</b>	Parcialmente
		<p><b><u>Sobre a cooperação África - Árabe:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com a Liga dos Estados Árabes, a implementar o Plano de</li> </ul>	Foi aprovado o Plano de Trabalho pela 2ª Reunião Ministerial do Comité de Coordenação da Parceria África - Árabe, realizada	Problemas orçamentais	Foi planificada a 7ª Reunião Consultiva Inter-secretariados no	<b>BCP/ (PMCD)</b>	Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>Trabalho Consolidado sobre a implementação das oito (8) Resoluções da 3ª Cimeira África - Árabe adoptada pelo Comité de Coordenação da Parceria África - Árabe;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com a Liga dos Estados Árabes a encontrar soluções duradouras para os constantes problemas do Instituto Cultural África - Árabe em Bamaco, Mali, com a implementação da pertinente Resolução da 3ª Cimeira África - Árabe.</li> </ul>	<p>em Nova Iorque, a 22 de Setembro de 2014</p> <p>Foi nomeado m novo Director-geral e a Liga Árabe pagou a sua quota total do orçamento, enquanto a União Africana pagou apenas parte da sua contribuição</p>	<p>A incapacidade da União Africana para pagar integralmente a sua contribuição.</p>	<p>Cairo, antes do final de 2014, para priorizar o plano e chegar a acordo sobre a estratégia de implementação em 2015 e 2016</p> <p>Realização de consultas com a Liga dos Estados Árabes para levar a cabo uma avaliação abrangente sobre o Instituto e apresentar o resultado ao Comité Consultivo Ministerial, composto por Etiópia, Kuwait e Mali, estabelecido pela 3ª Cimeira África - Árabe</p>		
		<p><b><u>Sobre a Cooperação África - Coreia:</u></b></p>	<p>As actividades acordadas foram implementadas pelos</p>	<p>O Fundo Coreano foi disponibilizado mais tarde do</p>	<p>Preparativos para o 4º Fórum África</p>	<p><b>BCP/ (PMCD)</b></p>	<p>Em curso</p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<ul style="list-style-type: none"> <li>A Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité deverá implementar as actividades no âmbito do Fundo Coreano e apresentar relatórios adequados;</li> <li>A Comissão, em colaboração com o CRP, deverá embarcar na preparação para a Reunião de Altos Funcionários, agendada para ocorrer em Outubro de 2014</li> </ul>	<p>Departamentos de Economia Rural e Agricultura, Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia e Comércio e Indústria.</p> <p>A reunião de Altos Funcionários foi adiada para uma data posterior</p>	<p>que o esperado em Junho de 2014.</p> <p>A Reunião de Altos Funcionários foi adiada</p>	<p>- Coreia a ser realizado em 2015, em Ouagadougou, Burkina Faso.</p>		
		<p><b><u>Sobre a Cooperação África - Índia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Comissão, em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, a tomarem as medidas necessárias para operacionalizar a criação de Institutos oferecidos pela Índia;</li> <li>A Comissão, em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral para</li> </ul>	<p>Está ainda em curso a operacionalização do estabelecimento dos institutos Pan-Africanos oferecidos pela Índia. Nesse sentido, foram enviadas Notas Verbais com as referências BC/A33/705/05.14, BC/A30706/05.14, BC/A19/708/05.14, BC/A32/704/05.14, BC/A10/703/05.14, BC/A33/705/05.14, de 22 de Maio de 2014, para os Estados-membros africanos que se ofereceram para sediar os vários Institutos.</p>	<p>Pode haver uma falta de compromissos de sediar por parte dos Estados-membros africanos.</p>	<p>Há necessidade de se proceder, em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral do CRP, a uma nova distribuição desses institutos para outros Estados-membros.</p> <p>Realização de consultas entre o Governo Indiano e</p>	<p><b>BCP/ (PMCD)</b></p>	<p>Em curso</p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		retomar, com o novo governo indiano, os preparativos da 3ª África - Índia Cimeira do Fórum, que será realizada em Nova Deli, Índia, em 2014.	Com referência à Nota Verbal da Missão Permanente da Índia, em Adis Abeba: Add/AU/106/1/2014, de 18 de Setembro de 2014, a 3ª Cimeira do Fórum África - Índia agendada para ter lugar em Nova Deli foi adiada devido à evolução da situação do surto de Ébola. Consequentemente, as Missões Permanentes de todos os Estados-membros da UA foram informadas pela Nota Verbal BC/A/1321.09.14.	Circunstância imprevista do surto de Ébola	a CUA e o CRP de modo a chegar a acordo sobre uma nova data.		Em curso
		<p><b><u>Sobre a Cooperação África – China:</u></b></p> <p><b>SOLICITAR</b> à Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>em estreita colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral e o país de acolhimento no sentido de garantir que a 10ª Reunião de Altos Funcionários seja realizada com sucesso, na</li> </ul>	<p>Foi realizada uma reunião a 31 de Agosto de 2014, para informar ao Subcomité de Cooperação Multilateral do CRP e analisou o programa e projecto de agenda provisória da próxima 10ª Reunião de Altos Funcionários a ser realizada a 9 e 10 de Dezembro de 2014, em Pretória, África do Sul.</p> <p>A Reunião de Altos Funcionários</p>			<b>BCP/ (PMCD)</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>África do Sul, no último trimestre de 2014;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>garantir os preparativos bem-sucedidos da 6ª Conferência Ministerial do FOCAC, a ter lugar em 2015 na África do Sul</li> </ul>	foi realizada com êxito em Dezembro de 2014.				
		<p><b><u>Sobre a Cooperação África - América do Sul:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O CRP, em colaboração com a Comissão, e os dois Coordenadores Regionais, devem melhorar urgentemente as consultas, com vista a reforçar o processo de parceria</li> </ul>	A reunião foi realizada nos dias 8 e 9 de Setembro de 2014, em Quito, Equador, e adoptou um roteiro para o reforço do processo de parceria.	Falta de coordenação da parte da América do Sul	Implementação efectiva do roteiro	<b>BCP/ (PMCD)</b>	Em curso
		<p><b><u>Sobre a Cooperação África - Turquia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>SOLICITAR</b> à Comissão, juntamente com o Subcomité de Cooperação Multilateral e o país de acolhimento, a levar a cabo as acções necessárias para garantir uma preparação bem-sucedida da 2ª Cimeira África - Turquia, a ser realizada em Malabo, Guiné</li> </ul>	<p>A Cimeira foi realizada com sucesso de 19-21 de Novembro de 2014, em Malabo, Guiné Equatorial.</p> <p>A Cimeira adoptou o 2º Plano de Implementação Conjunto para o período de 2015-2018, bem como a Declaração de Malabo e a nova Matriz dos principais projectos prioritários para o período de</p>	Nenhum	Os técnicos de ambas as partes deverão reunir-se em meados de Fevereiro de 2015, para concordar sobre as modalidades de implementação e financiamento dos principais projectos prioritários	<b>BCP/ (PMCD)</b>	Em curso

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		Equatorial de 19-21 de Novembro de 2014	2015-2018				
		<p><b><u>Sobre a revisão geral das Parcerias Estratégicas de África</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> a Comissão, em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral, a finalizar o processo de avaliação e apresentar o relatório aos órgãos deliberativos da União para análise na sessão de Janeiro de 2015</li> </ul>	O relatório está pronto e será apresentado aos órgãos deliberativos		Implementação das recomendações da avaliação	<b>BCP/ (PMCD)</b>	
20ª	<b>EX.CL/Dec.817 (XXV) Decisão sobre a Situação Humanitária em África</b>	A Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité de Refugiados do CRP, devem envolver os Estados-membros num "Processo Político", garantindo a participação no "Processo Técnico" que está a ser organizado pelo UNOCHA, para estabelecer uma posição africana, que será apresentada na Cimeira Mundial de Ajuda Humanitária;	O processo de desenvolvimento de uma Agenda Africana começou e foi lançado durante um Simpósio da UA sobre a Cimeira Mundial de Ajuda Humanitária, a 26-28 de Novembro de 2014, em Nairóbi, Quénia		Este processo continuará a se desenrolar até 2015, com uma série de reuniões a nível dos Estados-membros em 2015	<b>DPA</b>	Parcialmente implementada, em conformidade com o plano.
		A Comissão deverá apresentar de forma contínua um relatório de actividades ao Conselho	O primeiro relatório do Simpósio da UA sobre a Cimeira Mundial de Ajuda Humanitária será		O Departamento continuará a manter o Conselho	<b>DPA</b>	Parcialmente implementada, em

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>Executivo em cada Cimeira Ordinária que anteceda à Cimeira Mundial de Ajuda Humanitária.</p> <p><b>CONVIDA</b> todos os Estados-membros a participarem activamente na reunião do Comité Técnico Especializado sobre Migração, Refugiados e Pessoas Deslocadas Internamente, que deverá ter lugar em Abuja, Nigéria, ainda este ano, e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a informar sobre os resultados dessa reunião ao Conselho Executivo durante a próxima Cimeira de Chefes de Estado em Janeiro de 2015</p>	<p>apresentado ao Conselho Executivo</p> <p>A reunião não pôde ser realizada conforme planificado devido a desafios com o acolhimento; no entanto, foi realizada uma reunião da Mesa para fazer o lançamento do estabelecimento do CTE, analisando o Regulamento Interno.</p>	<p>Desafios de acolhimento por parte do país de acolhimento</p>	<p>Executivo informado sobre a evolução</p> <p>A reunião completa do CTE será realizada em 2015</p>	<p></p> <p><b>DPA</b></p>	<p>conformidade com a decisão</p> <p>Parcialmente implementada</p>
21 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.819XXV ) Decisão sobre o Relatório da Comissão sobre a Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência para o Período de Janeiro de 2013 a Junho 2014</b>	A Comissão deve realizar um estudo para fazer um balanço de todas as decisões tomadas ao longo da última década (de Janeiro de 2004), com vista a determinar o estado de implementação dessas decisões e fazer recomendações apropriadas sobre as decisões parcialmente ou não implementadas	Nenhum progresso foi registado no estudo solicitado	Constrangimentos relacionadas com a capacidade limitada da CUA, especialmente limitações em termos de recursos humanos do Gabinete focal (OSGC),	Necessidade de contratação de serviços de consultoria com conhecimentos e independência necessários para realizar o este importante estudo, que deve igualmente realizar um	<b>OSGC</b>	Nenhum progresso foi registado no estudo solicitado



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
					<p>exercício de auditoria sobre a capacidade geral da Comissão e dos Estados-membros e outras partes interessadas;</p> <p>Necessidade de disponibilizar um orçamento para a contratação desses serviços de consultoria e auditoria</p>		
		<p>A Comissão deve divulgar de forma atempada as decisões dos órgãos deliberativos e fazer o acompanhamento com os Estados-membros, outros órgãos e CER, para garantir a conformidade com a implementação e apresentação de relatórios das decisões anteriores dos Órgãos Deliberativos, garantindo o agrupamento coordenado dos Relatórios dessas decisões por si implementadas</p>	<p>Todas as decisões serão divulgadas conforme exigido a todos os interessados, conforme mencionado na Decisão. No entanto, apesar disso, nenhuma reacção foi recebida conforme previsto. Apenas os departamentos em causa estão a apresentar a situação da maioria das Decisões no domínio da competência da CUA. Portanto, o estado de implementação pode apenas ser avaliado a nível da CUA.</p>	<p>A falta de resposta por parte dos Estados-membros, CER e outros órgãos da UA, com excepção da CUA.</p>	<p>O estudo sugerido, conforme mencionado acima, poderia encontrar uma via a seguir, incluindo um mecanismo de acompanhamento eficaz</p>	<p><b>OSGC</b></p>	<p>Todas as decisões deverão, conforme exigido, ser divulgadas a todos os interessados, como mencionado na Decisão. No entanto, apesar disso, nenhuma reacção foi recebida conforme previsto.</p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
							Apenas os departamentos em causa estão a apresentar a situação da maioria das Decisões no domínio da competência da CUA. Portanto, o estado de implementação pode apenas ser avaliado a nível da CUA.
		A Comissão, em colaboração com o CRP, deve desenvolver um quadro abrangente sobre a monitorização, avaliação e elaboração de relatórios sobre a implementação das decisões tomadas pelos órgãos deliberativos da UA	Foram feitos alguns esforços durante o 4º Retiro CUA-CRP, realizado em Hawassa, Etiópia, em Abril de 2014, mas o referido mecanismo ainda está para ser colocado em prática		A CUA e o CRP devem analisar as recomendações apropriadas com base no resultado do estudo sugerido	<b>OSGC</b>	Foram feitos alguns esforços durante o 4º Retiro CUA-CRP, realizado em Hawassa Etiópia, em Abril de 2014, mas o referido mecanismo ainda está para ser colocado em prática
		<b>ORIENTAR</b> a Comissão e o CRP a exercer um controlo mais rigoroso ao processo de definição	Esforços em curso, através da colaboração entre a CUA e CRP		Necessidade da CUA e CRP elaborarem uma	<b>OSGC</b>	Estão em curso esforços, através da

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		das agendas do Conselho Executivo e da Conferência para que a Cimeira de Junho/Julho seja dedicada a questões de integração e desenvolvimento de acordo com a decisão anterior da Conferência <b>(Assembly/AU/Dec.456(XX):</b> Decisão sobre Questões de Desenvolvimento e Integração			proposta definitiva sobre o formato das duas cimeiras anuais		colaboração entre a CUA e CRP
22ª	<b>EX.CL/Dec.820(XX V) Decisão sobre o Estabelecimento do Mecanismo da União Africana de Cooperação Policial – AFRIPOL</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão: <ul style="list-style-type: none"><li>A fazer o acompanhamento de todos os aspectos da Declaração, em particular os relativos ao estatuto e estudo das implicações financeiras, estruturais, jurídicas e outras do estabelecimento do AFRIPOL, bem como o seu financiamento;</li><li>Apresentar um relatório sobre as medidas tomadas e desafios encontrados à sua próxima sessão ordinária em Janeiro de 2015</li></ul>				<b>P&amp;S</b>	
23ª	<b>EX.CL/Dec.821(XX IV) Decisão sobre o Relatório da</b>	A Comissão deve continuar a trabalhar com a Agência de Planificação e Coordenação da	O Documento Quadro foi actualizado e revisto de acordo com as contribuições das partes	Até agora nenhuma contribuição adicional foi recebida dos Estados-	<b>O Documento Quadro e do Plano de</b>	<b>SPPMERM</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Comissão sobre o Desenvolvimento da Agenda 2063 da União Africana</b>	NEPAD (NPCA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) na finalização dos Documentos da Agenda 2063; o Primeiro Plano de 10 anos; e o quadro de implementação, monitorização e avaliação, para apresentação às reuniões dos Órgãos Deliberativos da UA de Janeiro de 2015.	<p>interessadas e da Equipa Técnica da Agenda 2063, após uma reunião em Joanesburgo, África do Sul. O Plano de Implementação de 10 anos está em preparação e deverá ser apresentado durante a Cimeira de Janeiro.</p> <p>Um exercício de Avaliação das Capacidades está igualmente a ser planificado. A Fundação da Capacidade Africana (ACBF) aderiu para apoiar a iniciativa.</p> <p>A Estratégia de Mobilização de Recursos para a Agenda 2063 está igualmente em fase de preparação.</p> <p>Deverão ser feitas outras consultas com antigos Chefes de Estado bem como com as comunidades religiosas</p>	membros.	<b>Implementação de 10 anos deverão ser apresentados à Cimeira Janeiro</b>		
		A Comissão deve continuar a explorar e preparar as acções concretas na implementação dos programas e projectos prioritários identificados na Agenda 2063, nomeadamente, a Rede Integrada de Comboios de Alta Velocidade, aceleração do				/BCP	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>processo para a criação de uma Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC), o Passaporte Africano e a livre circulação de pessoas, capitalização de oportunidades no sector de aviação no âmbito da implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a Unificação do Espaço Aéreo Africano; implementação do Projecto da Barragem do Grande Inga; Rede Electrónica Africano (<i>Pan-African E-Network</i>), criação de uma Plataforma Consultiva Anual para o diálogo político, que envolve uma ampla gama de interessados, e quaisquer outras iniciativas de integração que estão em conformidade com o espírito da Agenda 2063.</p>					
		<p><b>MANDATA</b> a Comissão a acompanhar a formulação dessas iniciativas e tomar as medidas concretas para a sua implementação:</p> <p>Rede Integrada de Comboios de Alta Velocidade; Uma Universidade Electrónica para o</p>	<p>- Reuniões técnicas sobre a Rede Ferroviária de Alta Velocidade têm sido realizadas e uma delegação chinesa deverá discutir com a CUA durante o período de 21-25 de Outubro de 2014;</p> <p>- Reuniões Técnicas sobre a</p>		<p>Deverá ser apresentado um Relatório de Actividades</p> <p>Deverá ser</p>	<p><b>SPPMERM</b></p>	<p>Parcialmente implementada</p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		desenvolvimento acelerado do capital humano, da ciência e tecnologia e inovação; A formulação de uma estratégia de produtos de base; Estabelecimento de um fórum anual africano (liderança política, negócios e sector privado, intelectuais, sociedade civil, etc.); Formulação de uma posição comum sobre as medidas a serem tomadas para a criação da Zona de Comércio Livre Continental nos termos da Decisão da Sessão da Conferência da União de Janeiro de 2012; e o desenvolvimento pela Comissão de uma estratégia de comunicação sólida	<p>Estratégia de Produtos de Base foram realizadas e foi elaborado um Documento Síntese;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Zona de Comércio Livre Continental: O Departamento de Comércio e Indústria deverá adicionar mais detalhes;</li> <li>- Foi desenvolvida a estratégia de comunicação.</li> </ul>		<p>apresentado um Relatório de Actividades</p> <p>Deverá ser apresentado um Relatório de Actividades</p> <p>A Ser Divulgada</p> <p>A Ser Divulgada</p>		
		A Comissão, em colaboração com a Agência NEPAD, UNECA e BAD, deverá realizar as consultas necessárias com os Estados Insulares, com vista a desenvolver um mecanismo para garantir que as suas peculiaridades, prioridades e preocupações sejam integradas na Agenda 2063 e programas relacionados;	Estão em curso discussões com os Estados Insulares. Uma reunião especial com os Estados Insulares será organizada antes do final de 2014 para discutir questões peculiares à sua situação.	Constrangimentos Financeiros	Deverá ser apresentado um Relatório de Actividades	<b>SPPMERM</b>	Parcialmente Implementada



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: (Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		os exercícios de 2014 e 2015, para a análise do CRP, para permitir que a Equipa de Trabalho Estratégica se reúna.					
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão a convidar outros Estados-membros dispostos a destacar peritos sobre questões relacionadas com o mar, à sua própria custa, a fazê-lo;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estados-Membros convidados a destacar peritos sobre questões relacionadas com o mar na Comissão. Poucas respostas recebidas</li> </ul>	Sem uma reunião do Grupo de Trabalho Estratégico, é difícil determinar as prioridades da experiência exigida no destacamento de peritos	Informar o Grupo de Trabalho Estratégico	<b>OLC</b>	Em curso
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com o CRP, a finalizar a revisão dos resultados do Grupo de Trabalho e apresentar as suas recomendações à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2015	Será apresentado um relatório em Junho de 2015	Indisponível	Indisponível	<b>OLC</b>	Em curso
25ª	<b>EX.CL/Dec.823(XXV) Decisão sobre o Relatório da Conferência dos Ministros Responsáveis pelas Questões do Género e seus Anexos</b>	<b>APELAR</b> à Comissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>a trabalhar em colaboração com os Estados-membros, na elaboração de um documento sobre o papel da mulher na mediação;</li> <li>a realizar uma auditoria dos projectos no âmbito do Fundo e a apresentar um</li> </ul>	A Comissão (Direcção de Género, Departamento de Paz e Segurança e, em conjunto com o Enviado Especial da UA sobre a Mulher, Paz e Segurança) elaborou um documento de referência sobre o papel da mulher na mediação para implementar a Resolução 1325 sobre o Papel da Mulher na Agenda da Paz e Segurança. O		Os principais resultados do documento de referência foram:  * Criação da Associação Africana de Mulheres Mediadoras em 2015, com o apoio	<b>WGDD</b>	Parcialmente



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>relatório durante a Cimeira de Janeiro de 2016;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>em consulta com os Estados-membros, elaborar critérios claros para a adesão ao Comité dos 30 e ao Comité Ministerial dos 10, bem como os Termos de Referência do Painel de Alto Nível sobre o Género.</li> </ul>	<p>documento de referência foi apresentado aos Mecanismos do Género para as suas contribuições.</p> <p>O WGDD está a trabalhar na elaboração dos Termos de Referência para realizar a Auditoria em colaboração com a Direcção de Auditoria Interna e Direcção de Finanças.</p> <p>*A WGDD vai organizar o Painel de Alto Nível em conjunto com os Departamentos &amp; Parceiros de Desenvolvimento da CUA, de acordo com o tópico, em Novembro de 2014, e discutir os Termos de Referência e preparar a Cimeira de 2015</p> <p>De acordo com as recomendações dos Ministros da UA responsáveis pelas Questões do Género e da Mulher, a Comissão elaborou um Documento Síntese, incluindo Termos de Referência, sobre a organização de um Painel de Alto Nível sobre a Igualdade do Género e Capacitação da Mulher. (GEWE)</p>		<p>dos Centros Africanos de Mediação</p> <p>* Mais mulheres africanas nomeadas como Enviadas Especiais e Representantes da UA nos países em conflito</p> <p>Participação da mulher na mesa de negociação com o aumento da Agenda da mulher</p> <p>Boa governação do Fundo da Mulher Africana</p> <p>Criação do Painel de Alto Nível Anual da UA (HLP) sobre o GEWE, com um tópico seleccionado.</p>		Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
					* Os resultados do HLP sobre o GEWE devem contribuir para a implementação da Década da Mulher Africana (2010-2020) e da Agenda 2063 da UA		Parcialmente
26ª	<b>EX.CL/Dec.824(XXV) Decisão sobre o Relatório da 3ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Desenvolvimento dos Recursos Minerais</b>	<b>REORIENTAR</b> a CUA a agilizar o processo de institucionalização do AMDC, como uma estrutura permanente	<p>A Comissão desenvolveu e apresentou à 1ª Mesa da 3ª CAMRMRD, 11-13 de Agosto de 2014, Luanda, Angola, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta para o estabelecimento do AMDC como uma Instituição da UA;</li> <li>• Projecto de Estatuto do AMDC;</li> <li>• Critérios para o acolhimento de instituições da UA;</li> </ul> <p>A 1ª Mesa da 3ª CAMRMRD fez as seguintes recomendações que serão submetidas à apreciação da 1ª Sessão Extraordinária da CAMRMRD:</p>	<p>Capacidade humana - Actualmente a Unidade da AMV é composta por apenas uma pessoa, enquanto toda a Divisão de Indústria possui apenas 3 funcionários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um Chefe de Divisão;</li> <li>• Um Consultor Sénior de Indústria P5 e,</li> <li>• Um Oficial de Políticas Industriais P2</li> </ul>	<p>Todas as propostas de institucionalização e sustentabilidade do AMDC e de alargamento das parcerias serão submetidas à 1ª Sessão Extraordinária da CAMRMRD, agendada para 22-26 de Novembro em Livingstone e Victoria Falls – em regime de co-organização da Zâmbia e Zimbabwe, e posteriormente</p>	<b>T&amp;I</b>	Totalmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			<ul style="list-style-type: none"> <li>O AMDC deve ser estabelecido como uma agência especializada da UA para a implementação da AMV</li> </ul> <p>O Projecto de Estatuto deverá ser adaptado à opção recomendada</p>		para o Conselho Executivo em Janeiro de 2015		
		<p><b>EXORTA</b> à Comissão a desenvolver um mecanismo de financiamento para permitir que os Estados-membros façam contribuições financeiras para o AMDC através de vários meios, a fim de garantir a sua propriedade, governação e sustentabilidade</p>	<p>Está em desenvolvimento um mecanismo de sustentabilidade para o AMDC, como uma agência especializada da UA, que irá analisar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sede do AMDC - qualquer país que acolha o AMDC irá contribuir para a sua sustentabilidade em espécie e financeiramente;</li> <li>Parcerias e colaboração com outras instituições e centros de excelência que irão implementar diversos programas sob diferentes Grupos da AMV, tais como negociação de contratos (BAD), Informação Geológica, mineração industrial e artesanal (SEAMIC);</li> </ul>	O mesmo que acima	O mesmo que acima	<b>T&amp;I</b>	Totalmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos Humanos – Será fundamental uma Equipa Central de competência de alto nível com capacidade de mobilizar outros recursos – (financeiros e não-financeiros);</li> <li>Estabelecimento de um Fundo de Desenvolvimento de Minerais - Capitalizado pelos Estados-membros, sector privado, parceiros de desenvolvimento e actividades de autofinanciamento com base no apoio do AMDC para os Estados-membros em termos de optimização de recursos minerais e captação de mais receitas.</li> </ul> <p>Apoiar os Estados-membros a estabelecer Fundos Soberanos de Riqueza que podem contribuir para a sustentabilidade do AMDC.</p>				
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão a alargar as Parcerias Público-Privadas ou a implementação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criado um Grupo de Trabalho Técnico da UA para a implementação da AMV (A-</li> </ul>	O mesmo que acima	Uma Rede Africana de Câmaras de		Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		bem-sucedida e eficaz do Plano de Acção da Visão Africana de Mineração e o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África (AIDA), no contexto da Promoção do Comércio Intra-Africano e do estabelecimento da Zona de Comércio Livre Continental	<p>AMV-TWG), composto pelas CER, Principais Parceiros de Implementação, Peritos e Sector Privado e aprovado pela 1ª Reunião da Mesa da 3ª CAMMRD;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criada um Associação Africana de Mulheres no Sector da Mineração (AWIMA), em reconhecimento do engajamento da mulher no sector e incentivar e apoiar para que mais mulheres entrem no sector dos minerais;</li> <li>• Em Agosto, a Visão Africana de Mineração foi harmonizada e integrada na Agenda 2063 como um dos principais pilares para o alcance da transformação estrutural social e económica através da industrialização;</li> <li>• Uma proposta que os Estados-membros e as CER harmonizem as suas estratégias nacionais e regionais de industrialização com a AMV e Agenda 2063,</li> </ul>		Exploração Mineira a ser criada durante a <i>Mining Indaba</i> , em Fevereiro de 2015		

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			<p>aprovada pela 1ª Reunião da Mesa da 20ª CAMI em Nairobi, Quénia, em Setembro de 2014;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Excelência na realização do trabalho na área de minerais para identificar outros Centros de Excelência que irão colaborar com o AMDC;</li> <li>• Uma proposta de colaboração entre a SEAMIC e o AMDC, submetida à 1ª Reunião da Mesa da 3ª CAMRMRD</li> </ul>				
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com as CER, UNECA e BAD, a submeter à Conferência a cada dois anos, relatórios de actividades sobre a implementação do Plano de Acção da Visão Africana de Mineração</p>	<p>Estabelecimento do Retiro de Intervenientes e Parceiros Estratégicos para fins de planificação e apresentação de relatórios e aprovação pela Mesa da Reunião da CAMI em Nairobi, em Setembro de 2014, para se reunir duas vezes por ano. (Setembro/Outubro para a planificação e Janeiro/Fevereiro de cada ano para avaliação dos progressos e apresentação de relatórios)</p>	<p>Relatório completo a ser apresentado à próxima Conferência de Janeiro de 2015</p>	<p>Em curso – Reunião duas vezes por ano</p>	<p><b>T&amp;I</b></p>	<p>Totalmente</p>
<p>27ª</p>	<p><b>EX.CL/Dec.826(XXV) Decisão sobre a Terceira Sessão da</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar o Acordo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As Normas Rodoviárias Transafricanas e a Visão 2040 para Revitalização Ferroviária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Escassez de recursos financeiros orçamentais adequados está a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Departamento concluiu a maior parte das</li> </ul>	<p><b>DIE</b></p>	<p>Todas as actividades abrangidas por</p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes (CAMT)</b>	<p>Intergovernamental sobre Normas Rodoviárias e Normas para a Rede de Auto-estradas Transafricanas e Visão 2040 para a Revitalização Ferroviária em África a todos os Estados-membros e outras partes interessadas, bem como facilitar a sua normal implementação através de medidas de capacitação, sempre que necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tomar todas as medidas necessárias, no âmbito do seu mandato, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, as instituições especializadas, os Estados-membros e outras partes interessadas para acelerar a implementação dos Planos de Acção da União Africana dos Subsectores dos Transportes, com vista à desenvolver um sector de transportes forte, integrado e viável no continente;</li> <li>• Apresentar a Carta Africana</li> </ul>	<p>em África foram enviadas aos Estados-membros e disponibilizadas a todas as partes interessadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foram feitos planos para organizar workshops técnicos regionais em 2015, para ajudar os Estados-membros a incorporar as normas rodoviárias e estratégias ferroviárias transafricanas nos seus quadros nacionais e prever para a sua implementação/aplicação;</li> <li>▪ Implementação dos Planos de Acção da UA dos Transportes está em curso através da componente dos transportes do Plano de Acção Prioritário do PIDA (PIDA-PAP);</li> <li>▪ Além disso, a UE tem prestado apoio de recursos do FED 4 para projectos relacionados com o reforço da segurança, protecção do ambiente e funções reguladoras nos subsectores dos transportes aéreo e marítimo, bem como o desenvolvimento global do</li> </ul>	<p>abrandar o progresso na implementação das actividades planificadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Além disso, o lento processo de recrutamento de Peritos de Transportes Marítimos, Rodoviários e Ferroviários está a dificultar a execução de actividades</li> </ul>	<p>medidas de implementação necessárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os parceiros continentais e internacionais têm-se empenhado na maioria das actividades;</li> <li>▪ O Departamento está continuamente a negociar com os parceiros para garantir recursos para as actividades específicas dos seus projectos de transportes.</li> </ul>		esta decisão foram parcialmente implementadas.

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>de Segurança Rodoviária ao Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos, para análise e recomendações apropriadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar um estudo de viabilidade sobre o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos e definir as modalidades de funcionamento e as implicações financeiras.</li> </ul>	<p>sector dos transportes, nomeadamente a capacitação para a CUA, CER e Estados Africanos e estabelecimento de um sistema eficaz de informação de transportes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A Carta Africana de Segurança Rodoviária já foi apresentada ao Gabinete do Conselheiro Jurídico para ser incluída na Agenda da próxima Sessão do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos</li> <li>▪ Estudo de viabilidade sobre o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos no sector da aviação executado em colaboração com AFCAC e ICAO</li> </ul>				
28ª	<b>EX.CL/Dec.827(XXV) Decisão sobre o Relatório da Sessão Extraordinária da Conferência Ministerial Africana de Ciência e Tecnologia</b>	<b>RECONHECE</b> o papel das ciências espaciais e da tecnologia no desenvolvimento de África e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar-lhe o projecto de política e estratégia durante a sua próxima reunião	O Grupo de Trabalho Espacial criado pela Conferência Ministerial Africana de Ciência e Tecnologia desenvolveu o projecto de política espacial e está em curso o desenvolvimento da estratégia. Os projectos de documentos foram apresentados e incorporadas as contribuições da Conferência Ministerial Africana de Ciência e Tecnologia e da Conferência	Natureza transversal do espaço e a necessidade de consultar as inúmeras partes interessadas	A Comissão irá realizar um Workshop de Validação do Projecto e Estratégia da Política Espacial antes de apresentá-lo aos relevantes órgãos	<b>HRST</b>	80%



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			Ministerial Africana de Meteorologia.		da UA		
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a trabalhar com a República do Congo para preparar os Termos de Referência, incluindo as implicações financeiras para a visão do Salão Internacional de Invenção e Inovação e submetê-los à consideração do Conselho Executivo, em Janeiro de 2015</p>	A Comissão endereçou uma carta ao governo do Congo a solicitar a elaboração do documento para posterior análise durante a próxima reunião da Mesa da AMCOST	A Reunião da Mesa da AMCOST foi cancelada, privando os ministros da pasta do direito de analisar o projecto dos TOR e a implicação financeira antes da apresentação aos órgãos deliberativos.	Uma vez recebido do Congo o projecto de documento será partilhado com os Estados-membros antes de ser apresentado ao CRP	<b>HRST</b>	
29ª	<b>EX.CL/Dec.828(XXV) Decisão sobre o Relatório da Sexta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros da Educação</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a mobilizar todas as partes intervenientes no desenvolvimento da educação em África, a nível nacional, regional e continental, em colaboração com os Estados-membros, CER e agências de desenvolvimento da educação, a fim de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a educação em África;</li> </ul>	O Documento Síntese e os instrumentos para a avaliação final da Segunda Década da Educação foram desenvolvidos; Desenvolvida igualmente uma base de dados das agências parceiras que trabalham no sector da educação em África	Financiamento para a contratação de uma equipa de consultores para gerir a avaliação final	Organizar um workshop técnico de reflexão com Parceiros autopatrocinados para desenvolver o Estrutura Conceitual, enquanto se procura por dinheiro para a pesquisa	<b>HRST</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar uma avaliação final do Plano de Acção para a Segunda Década da Educação para África;</li> <li>Desenvolver uma nova estratégia de 10 anos para a educação, no âmbito global da Agenda 2063 de África</li> </ul>					
		<p><b>SOLICITAR AINDA</b> à Comissão a realizar um estudo sobre a formação, condições de trabalho e de vida dos Professores nos Estados-membros e apresentar um relatório à Cimeira;</p>	<p>Desenvolvido o Documento Síntese; Instrumentos de Pesquisa e TOR para o estudo;</p> <p>Mobilizado o apoio dos parceiros: (Técnico – ANCEFA e Financeiro 50.000 \$EU da OSSISA)</p> <p>Foi adoptada uma decisão pela Conferência sobre a Estratégia TVET da UA, conforme sugerido pelo Conselho Executivo</p>	<p>Desafio de recepção de novos recursos financeiros na CUA</p>	<p>Garantir as seguintes acções para a apropriação por parte dos Estados-membros</p>	<p><b>HRST</b></p>	<p>Implementada</p>
<p><b>30ª</b></p>	<p><b>EX.CL/Dec.829(XXV) Decisão sobre a Sede da Reitoria da Universidade Pan-Africana</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a organizar missões de avaliação técnicas aos Estados-membros seleccionados e reunir um Painel de Alto Nível de eminentes e intelectuais africanistas para analisar as apresentações finais e</p>	<p>O Painel de Alto Nível está neste momento a realizar missões de avaliação técnica para todos os 5 Estados-membros finalistas, que manifestaram interesse em sediar a Reitoria da UPA.</p>	<p>Dificuldade em encontrar o período adequado para a missão que se adequasse as agendas dos participantes</p>	<p>O relatório do Painel de Alto Nível contendo as recomendações, será apresentado ao Conselho Executivo para</p>	<p><b>HRST/Reitoria da UPA</b></p>	<p><b>50%</b></p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		fazer recomendações à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo para a selecção final da sede da Reitoria da Universidade Pan-Africana			análise e tomada de decisão durante a próxima Cimeira		
31ª	<b>EX.CL/Dec.830(XXV) Decisão sobre o Relatório da Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros do Comércio (CAMOT), 23-28 de Abril de 2014, Adis Abeba, Etiópia</b>	<p><b><u>Sobre a Organização Mundial do Comércio (OMC):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELAR</b> aos membros africanos da OMC a aplicar o Acordo de Facilitação do Comércio, conforme acordado na 9ª Conferência Ministerial da OMC, realizada em Bali, Indonésia, em Dezembro de 2013, e <b>SOLICITAR</b> à Comissão e aos Estados-membros a realizar contactos com os parceiros interessados, em conformidade;</li> <li>• A Comissão, em estreita colaboração com a UNECA e a trabalhar com os negociadores africanos em Genebra, a elaborar um documento da posição de África sobre as prioridades e posições africanas para o programa de trabalho pós-Bali, a ser submetido à</li> </ul>	<p>Totalmente Implementada. Além disso, o Departamento está a preparar um programa para apoiar os Estados Africanos na implementação do Acordo de Facilitação do Comércio, em colaboração com o DFID</p> <p>Foi organizado pelo Departamento um retiro, em colaboração com a CEA, para discutir a prioridade para o Acordo de Bali.</p> <p>Além disso, está em curso o trabalho para a elaboração do Programa de Trabalho Pós-Bali.</p>	As negociações na OMC estão paralisadas; levando à suspensão das discussões sobre a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio, bem como a via a seguir na Agenda Pós-Bali	<p>Monitorizar o progresso nas negociações, enquanto nos preparamos para a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio.</p> <p>Continuar a criar estratégias sobre o interesse de África em termos do futuro da agenda multilateral de comércio</p>	<b>T&amp;I</b>	<b>Totalmente</b>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		apreciação e aprovação da 9ª Sessão Ordinária dos Ministros do Comércio da UA, em Outubro de 2014					
		<p><b><u>Sobre os Acordos de Parceria Económica (APE):</u></b></p> <p><b>EXORTAR</b> aos Estados-membros e a Comissão a envolver a União Europeia para esclarecer a entrada em vigor do prazo do Regulamento de Acesso ao Mercado da UE e explorar todas as vias que possam prevenir perturbações do comércio, incluindo solicitando uma prorrogação e identificação de mercados alternativos em África</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITAR:</b></li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ À Comissão, aos Estados-membros e ao sector privado a realizarem rapidamente a mobilização de recursos dentro e fora do continente, a fim de apoiar os países que</li> </ul>	<p>As CER em negociação, com excepção da CEEAC, concluíram as negociações dos APE com outros países que beneficiam do programa Tudo excepto Armas.</p> <p>A questão foi, portanto, ultrapassada pelos acontecimentos</p> <p>A UNECA empreendeu os estudos relevantes</p>		<p>A Comissão continuará a acompanhar a assinatura, ratificação dos APE para que possam cumprir com as nossas metas de desenvolvimento e não impedir os nossos processos de integração</p>	T&I	Totalmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>sofrerão impacto negativo pela retirada do Regulamento de Acesso ao Mercado 1528/2007, conforme alterado, a partir do dia 01 de Outubro de 2014;</p> <p>✓ À Comissão e a UNECA devem realizar urgentemente uma análise mais técnica, incluindo um resumo das recomendações dos estudos realizados, e propor soluções sobre o impacto dos APE nas economias africanas no contexto da eminente retirada do acesso ao mercado a partir do dia 01 de Outubro de 2014. A análise deve concentrar-se nos países não-PMA e as implicações a nível nacional, regional e continental.</p>			Os resultados dos estudos serão partilhados na reunião da CAMOT 9		
		<p><b>Sobre a AGOA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com o</li> </ul>	A posição africana sobre a prorrogação da AGOA foi apresentada e defendida durante a Cimeira África - EUA, incluindo		Contínua monitorização e envolvimento com as autoridades		<b>Totalmente</b>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		Grupo Africano de Embaixadores em Washington DC e os Estados-membros, a intensificarem os seus envolvimento com o governo dos EUA para fazer avançar a posição comum de África sobre o futuro da AGOA; nesse sentido, as questões de melhor acesso ao mercado, flexibilidade das Regras de Origem e Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e especialmente a capacitação devem ser questões prioritárias ao defender com os EUA;	sobre as questões das Regras de Origem e Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e outras levantadas pela Cimeira. O Departamento continua a acompanhar as acções legislativas necessárias para a renovação da AGOA. Há indícios de que algumas dessas questões podem ser abordadas na renovação da AGOA pelo legislador norte-americano em Novembro, após as eleições intercalares norte-americanas.		norte-americanas para a renovação da AGOA.		
32ª	<b>EX.CL/Dec.831(XXV) Decisão sobre o Relatório da Conferência Conjunta da UA dos Ministros da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pescas e Aquicultura</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão e Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), a facilitar e fazer o acompanhamento da implementação da presente decisão e a apresentar relatórios sobre os progressos à cada Sessão Ordinária do Conselho Executivo;	O resultado dessa Conferência Ministerial foi utilizado (como recomendado) para garantir compromissos específicos dos Chefes de Estado e de Governo em Malabo. A estratégia e roteiro de implementação estão a ser finalizados e serão submetidos aos Órgãos Deliberativos para sua análise durante a Cimeira de Janeiro de 2015.	Capacidade limitada da Comissão de apoiar e fazer o acompanhamento com os Estados-membros será um constrangimento.  Em segundo lugar, os programas de apoio à implementação das decisões dependem quase inteiramente do financiamento dos doadores, o que não é sustentável;	Foi elaborada uma proposta de fortalecimento do departamento responsável e será apresentada aos órgãos deliberativos para sua análise.	<b>REA</b>	Parcialmente implementada. Esta é uma função contínua de vários anos, e os progressos na implementação continuarão a ser comunicados aos órgãos deliberativos.

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
				levantando igualmente sérias dúvidas sobre a apropriação dos programas.			
33ª	<b>EX.CL/Dec.832(XXV) Decisão sobre a Conservação e Comércio Ilegal da Flora e Fauna Bravia Africana</b>	<b>APELAR</b> à Comissão, em colaboração com as CER e os parceiros, a desenvolver estratégias para a protecção e conservação da flora e fauna bravia africana	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram estabelecidos contactos com os parceiros relevantes;</li> </ul> <p>Estão em curso preparativos para a Conferência Internacional sobre o Comércio Ilegal e Exploração da Flora e Fauna Bravia Africana, a ser realizada na República do Congo</p>	Recursos limitados para a convocação do Grupo de Trabalho	Reforço da parceria	<b>DREA</b>	Parcialmente implementada
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana, com o apoio da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Escritório das Nações Unidas Contra a Droga e o Crime (UNODC), INTERPOL, o Grupo de Trabalho do Acordo de Lusaka sobre Operações Conjuntas de Combate ao Comércio Ilegal da Flora e Fauna Bravia (Acordo de Lusaka), Secretariado da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Bravia Ameaçadas	Foram realizadas discussões com os parceiros (PNUMA, USAID e a República do Congo) para mobilização de recursos e criação de um Grupo de Trabalho Conjunto para desenvolvimento dos Termos de Referência	Recursos limitados para a convocação do Grupo de Trabalho		DREA	Parcialmente implementada

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		de Extinção (CITES) e parceiros relevantes, a elaborar uma estratégia comum africana de combate ao tráfico ilegal da flora e fauna bravia africana, que deverá ser apresentado à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2015.					
34ª	<b>EX.CL/Dec.834(XXV) Decisão sobre o Relatório da Comissão sobre a Operacionalização dos Comités Técnicos Especializados (CTE)</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em colaboração com os Estados-membros, a procurar concretizar a operacionalização do CTE, em conformidade com os Artigos 14º - 16º do Acto Constitutivo;</li> <li>Continuar as consultas com a AMCEN, tendo em conta a função importante da questão do ambiente no seio das instituições da UA;</li> <li>Apresentar ao Conselho Executivo um relatório de actividades sobre a operacionalização dos CTE durante a Cimeira de Junho/Julho de 2016, que inclua os desafios enfrentados e</li> </ul>	<p>O relatório será apresentado em Junho de 2016</p> <p>Realizou-se a reunião do CTE sobre Juventude, Cultura e Desporto.</p> <p>A Comissão realizou as reuniões das Mesas de algumas conferências ministeriais existentes abrangidas pela carteira dos vários CTE.</p> <p>Durante o período em análise, o Departamento de Assuntos Políticos embarcou na operacionalização do Comité Técnico Especializado (CTE) sobre Serviços Públicos, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização da União</p>	<p>Não há limitações nesta fase</p> <p>A maior limitação foi a não disponibilidade de recursos financeiros para embarcar num processo de operacionalização abrangente. O trabalho realizado até agora foi apoiado pelo Centro de Serviços do PNUD Regional para a África:</p> <p>Há igualmente escassez de pessoal no Secretariado do CTE sobre Serviços Públicos, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização.</p>	<p>A Primeira Sessão Ordinária do CTE está programada para ser realizada a 24-26 de Novembro de 2014. Esperamos que o CTE, seja totalmente operacionalizado. O recrutamento de peritos para as três áreas focais irá igualmente ajudar a operacionalizar efectivamente o CTE, e o Secretariado</p>	<p><b>Todos os Departamentos e o OLC</b></p>	<p>O DSA implementou totalmente, com a reunião do CTE sobre Cultura Juventude e Desporto a 24 de Outubro de 2014, organizada conjuntamente com o HRST</p>



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		recomendações adequadas.	Africana. De acordo com o Artigo 5º (1g) do Acto Constitutivo da União Africana e em cumprimento da Decisão da Conferência da UA (Assembly/AU/DEC.227 (XII) (DOC.EX.CL/496 (XIV) sobre os Comités Técnicos Especializados (CTE), o Departamento de Assuntos Políticos (DPA), que igualmente funciona como Secretariado do CTE sobre Serviços Públicos, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização, facilitou uma reunião de planificação técnica de três dias em Adis Abeba, Etiópia, de 18-20 de Agosto de 2014, sobre a operacionalização efectiva do CTE. O encontro reuniu as Mesas e peritos técnicos das seguintes três Conferências Ministeriais, a Conferência dos Ministros da Administração Pública/Serviços Cíveis (CAMPS), a Conferência Ministerial Africana sobre Descentralização e Desenvolvimento Local (AMCOD) e a Conferência Ministerial Africana de Desenvolvimento				

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			<p>Habitacional e Urbano (AMCHUD). Cada uma destas Conferências foi transformada em Subcomités do CTE, nomeadamente, Subcomité do CTE de Administração e Serviço Públicos; Subcomité do CTE de Descentralização e Governação Local e Subcomité do CTE de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Assentamentos Humanos.</p> <p>O objectivo primordial da reunião foi o de dar início à operacionalização do CTE da UA sobre Serviços Públicos, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização.</p> <p>Os resultados da reunião incluem a eleição da Mesa Provisória para o CTE; cinco países foram eleitos membros da Mesa: Presidente – Congo Brazzaville (África Central); 1º Vice-Presidente – Tanzânia (África Oriental); 2º Vice-Presidente – Côte d'Ivoire (África Ocidental); 3º Vice-Presidente –</p>				

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			<p>Lesoto (África Austral) e Argélia (África do Norte) como Relator. Além disso, houve um acordo entre as três conferências ministeriais no sentido de trabalhar em conjunto como um CTE; os três subcomités concordaram em desenvolver conjuntamente um plano de trabalho abrangente.</p> <p>Por fim, foi igualmente decidido que a primeira Sessão Ordinária do CTE terá lugar antes do final de 2014, para finalizar os processos de operacionalização.</p>				
35ª	<b>EX.CL/Dec.835(XXV) Decisão sobre os Projectos de Instrumentos Jurídicos</b>	<p><b>SOLICITAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• À Comissão a elaborar a nova Estrutura do Gabinete do Conselheiro Jurídico e apresente as suas implicações financeiras, com vista à sua análise pelo Conselho Jurídico, através do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e seus Subcomités relevantes;</li> <li>• Ao CRP e à Comissão para</li> </ul>	O Relatório sobre a Estrutura está em preparação e será submetido à Cimeira em Janeiro de 2015	Indispensável	Indispensável	OLC	Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		que tomem todas as medidas necessárias para a implementação da presente Decisão e a apresentem um relatório em Janeiro de 2015.					
36 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.839(XX V) Decisão sobre a Criação de um Conselho Superior de Autoridades Locais como um Órgão Consultivo no Âmbito da Arquitectura de Governação da União Africana</b>	<p><b>RECOMENDAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• À Conferência a adopção do relatório submetido pela Comissão, bem como a criação do Conselho Superior de Autoridades Locais como órgão consultivo da União Africana;</li> <li>• Que a Comissão analise com os Estados-membros interessados, intervenientes e parceiros a possibilidade de apresentação de um mecanismo de financiamento sustentável para o funcionamento eficaz e eficiente do Conselho Superior de Autoridades Locais da União Africana para consideração da Conferência na sua Sessão Ordinária de Junho/Julho de 2015;</li> </ul>	<p>Durante o período em análise, o Departamento de Assuntos Políticos e o Governo da República do Senegal organizaram várias reuniões que levaram ao desenvolvimento dos documentos necessários para a criação do Conselho Superior das Autoridades Locais da União Africana como órgão consultivo dentro da Arquitectura de Governação da União Africana. A Comissão da União Africana apresentou estes documentos aos Órgãos Deliberativos da UA para análise e aprovação durante a Cimeira de Junho/Julho de 2014. As apresentações foram analisadas e o Conselho Superior das Autoridades Locais da União Africana (AU-HCLA) foi adoptado.</p> <p>Na sequência da sua adopção pelos órgãos deliberativos da União Africana em Julho de 2014, o Conselho Executivo da UA</p>	<p>Há igualmente escassez de recursos. O processo requer recursos financeiros e humanos para a implementação total do Conselho Superior das Autoridades Locais.</p> <p>Há igualmente escassez de pessoal no Secretariado do CTE sobre Serviços Públicos, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização, para o grande trabalho a ser feito.</p>	<p>O Governo da República do Senegal deve ser incentivado a prosseguir com o seu apoio e parceria com a CUA para completar as tarefas restantes para que o Conselho Superior seja totalmente operacionalizado,</p> <p>O Departamento de Finanças da União Africana deve ser parte da CUA a trabalhar na operacionalização do Conselho Superior.</p> <p>Os parceiros de</p>	DPA	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Que a Comissão elabore e apresente à apreciação da Conferência em Junho/Julho de 201 o Projecto de Estatuto e orçamento geral do Conselho de Autoridades Locais proposto.</li> </ul>	<p>mandatou a Comissão e o Governo do Senegal a apresentar um relatório detalhado à Cimeira de Junho/Julho de 2015. Para alcançar esse objectivo da decisão sobre o HCLA, <b>{EX.CL/Dec.839(XXV)}</b>, a Comissão deu início à interacção com o Governo do Senegal para dar início às actividades sobre o acima exposto. A Comissão solicitou uma reunião entre as duas e outras partes interessadas para, entre outras, trabalhar com vista a apresentar a documentação exigida do AU-HCLA à Sessão Ordinária da UA de Junho/Julho de 2015</p>		desenvolvimento devem igualmente ser incentivados a apoiar a criação do Conselho.		
37ª	<b>EX.CL/Dec.840(XXV) Decisão sobre a Criação de um Centro da União Africana para a Reconstrução e o Desenvolvimento Pós-Conflitos (AUCPCRD)</b>	<p><b>MANIFESTAR MAIS UMA VEZ O SEU APREÇO</b> aos Governos do Egipto e Uganda pelas facilidades que proporcionaram, e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a prosseguir as consultas com os dois países com vista a alcançar uma solução amigável sobre a instalação do Centro</p> <p><b>SOLICITAR AINDA</b> à Comissão a apresentar um relatório abrangente sobre a matéria durante a Cimeira de Janeiro de</p>				P&S	
						P&S	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		2015, para análise pelos Órgãos Deliberativos, tendo em conta os critérios existentes para a distribuição equitativa das instituições e estruturas da UA nas diferentes regiões do continente.					
38ª	<b>EX.CL/Dec.843(XX V) Decisão sobre o Relatório do Comité Africano de Peritos dos Direitos e o Bem-Estar da Criança (ACERWC)</b>	<b>EXORTAR</b> à Comissão a abordar com urgência a implementação da Decisão do Conselho Executivo – Decision EX.Cl/Dec776(XXIII) – sobre a avaliação dos recursos financeiros e humanos necessários para o Comité, a fim de apetrechar devidamente o Comité para cumprir eficazmente com o seu mandato, conforme está previsto na Carta Africana sobre os Direitos e Bem-estar da Criança	Foram enviados três memorandos para o AHRM, sem nenhuma resposta.			DSA	Parcialmente implementada
39ª	<b>EX.CL/Dec.845(XX V) Decisão sobre a Reunião Ministerial do Grupo de Trabalho sobre o Turismo e a</b>	<b>SOLICITAR</b> a Comissão a implementar as recomendações do Grupo de Trabalho Ministerial sobre o Turismo tal como destacado nessa Decisão e apresentar relatórios periódicos	A CUA foi incumbida com a responsabilidade de:  (i) Desenvolvimento de uma <b>Política Harmonizada e Quadro Regulamentar de</b>	(i) Não há recursos orçamentais atribuídos para o turismo em 2015  Atraso no recrutamento de peritos de turismo. O	O Departamento de Infra-estruturas e Energia (DIE) irá trabalhar com parceiros,	DIE	Parcialmente implementada

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Agenda 2063</b>	ao Grupo de Trabalho.	<p><b>Turismo para África.</b> Para o efeito, o Departamento de Infra-estruturas e Energia está actualmente envolvido com a Organização Mundial do Turismo (OMT) para mobilizar apoio técnico para a actividade a ser realizada no início de 2015.</p> <p><b>Reforço da cooperação com a Organização Mundial do Turismo (OMT).</b> Nesse sentido, a CUA e a OMT assinaram um Memorando de Entendimento sobre cooperação técnica em Julho de 2014, na Sede da CUA.</p>	recrutamento do perito de turismo foi concluído em Agosto de 2013, mas o candidato não foi recrutado até a data	especialmente a OMT, para realizar algumas actividades e utilizar fóruns que envolvem os decisores políticos africanos para validar a política e quadros estratégicos do turismo para África.		
40 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.847XXV ) Decisão sobre o Relatório de Actividades do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção</b>	<b>MANIFESTAR A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO</b> face ao alegado desvio de recursos atribuídos ao Conselho e <b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana assim como à sua Direcção de Serviços de Auditoria a apresentar, com a maior brevidade possível, um relatório abrangente sobre o inquérito em curso e sobre as medidas a serem implementadas para resolver esta situação, à Cimeira				AHRM	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		de Janeiro de 2015;  <b>SOLICITAR IGUALMENTE</b> à Comissão a proporcionar ao Conselho Consultivo recursos humanos e financeiros necessários, com base nas previsões orçamentais atribuídas, para que possa cumprir o seu mandato. Nesse sentido, a CUA deve ser instada a preencher rapidamente o cargo de Secretário Executivo.	Após o anúncio do cargo, foram realizadas a pré-selecção e entrevistas. Aguarda-se a análise da APROB e nomeação pela Presidente.  Um Oficial de Finanças efectivo foi designado para o Conselho. Estão a ser envidados esforços para resolver as questões financeiras com os Parceiros de Financiamento e Fornecedores			AHRM  PBFA	
41ª	<b>EX.CL/Dec.849(XXV) Decisão sobre o Relatório de Actividades sobre a Eleição da 2ª Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a prorrogar o prazo de candidaturas por um período de três meses e a realizar uma campanha de sensibilização e motivação durante esse período, para reunir um grupo suficiente de candidatos para a eleição;  <b>SOLICITAR IGUALMENTE</b> à Comissão a voltar a priorizar os recursos disponíveis para apoiar as exigências da campanha de sensibilização e motivação  <b>ORIENTAR</b> a Comissão para que, caso não seja reunido um grupo suficiente de candidatos	Prorrogado o prazo de candidatura por três meses. Uma ampla campanha de sensibilização e motivação a nível do continente realizada de acordo com o cronograma.  Recursos priorizados para apoiar a campanha de sensibilização e motivação, bem como a preparação e realização das eleições.  Concluído o processo final de análise e avaliação dos candidatos à elegibilidade no início de			<b>CIDO</b>  <b>CIDO</b>  <b>CIDO</b>	Totalmente implementada



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		para a realização de eleições para uma Assembleia-geral Permanente, seja eleita uma Assembleia Provisória para um período de dois anos antes do final de 2014, para permiti-la resolver as questões urgentes e pendentes, incluindo as relacionadas com o reforço do Estatuto, Métodos de Trabalho, Regimento Interno e Processo Eleitoral;	Novembro. Realização de eleições antecipadas em Dezembro de 2015				

**B. Decisões da Conferência**

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: o: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
1ª	<b>Assembly/AU/Dec.452(XX) Decisão sobre a Criação do Observatório Africano da Ciência, Tecnologia e Inovação na República da Guiné Equatorial</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar à próxima Sessão Ordinária da Conferência de Maio 2013 o Estatuto, Estrutura e Implicações Financeiras da AOSTI aos relevantes Órgãos Deliberativos da s União Africana	Os documentos relevantes foram enviados para o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) para serem analisados durante a próxima Sessão do Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos		Esta decisão é substituída pela decisão Assembly/AU/Dec.521(XXIII) O Departamento apresentará à estrutura e custo incidência AOSTI ao Subcomité de Estruturas	<b>HRST</b>	50%
2ª	<b>Assembly/AU/Dec.453(XX) Decisão sobre a Criação da Organização Pan-Africana da Propriedade Intelectual (OPAPI)</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a convocar uma reunião de todas as partes interessadas que tratam de questões da propriedade intelectual em implementação da presente decisão até à Cimeira de Janeiro de 2014.	A Comissão reuniu-se com o DG da ARIPO e da OAPI, bem como o Conselho conjunto e conselho de administração. A Comissão reuniu-se igualmente com a OMPI e o Grupo Africano de embaixadores em Genebra.	Devido à escassez de recursos a reunião não pôde ser organizada	A Comissão apresentou o projecto de estatuto de OPAPI à Cimeira de Junho de 2014.	<b>HRST</b>	Implementada
	<b>Assembly/AU/Dec.353(XVI) Decisão sobre a participação de África na Conferência de Nagoya sobre Biodiversidade</b>	<b>CONCORDAR</b> com as seguintes medidas: i) Incluir a diversidade biológica entre as prioridades da União Africana; ii) Incentivar os Estados-membros da	Os Estados-membros foram sensibilizados em fóruns relevantes e através do meio de comunicação formal sobre a necessidade da rápida ratificação do Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Repartição de Benefícios dos	O financiamento para a implementação das actividades de biodiversidade (que incluem a biossegurança e ABS) ainda está sob financiamentos e projectos dos parceiros. Após a	As Orientações da UA deverão ser apresentadas aos relevantes Órgãos Deliberativos da UA para a	<b>HRST/DREA</b>	Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>União Africana a se tornarem "Partes" a todas as Convenções sobre a Biodiversidade;</p> <p>Integrar a proposta dentro das estruturas existentes;</p>	<p>Recursos Genéticos (Protocolo do CBD), África detém o maior número de partes a nível global quando o Protocolo entrou em vigor em Outubro de 2014.</p> <p>A Comissão elaborou as Orientações da UA para a implementação Coordenada do Protocolo de Nagoya sobre ABS, que foi submetida a uma série de consultas e validação por parte de Peritos em ABS.</p>	<p>conclusão dos financiamentos e projectos dos parceiros a sustentabilidade do apoio dada aos Estados-membros terá um forte impacto</p>	<p>adopção final.</p> <p>Um programa Africano de Biodiversidade que leva em conta as obrigações decorrentes da CBD e seus Protocolos está a ser considerada com mecanismos de financiamento sustentáveis</p>		
3ª	<p><b>Assembly/AU/De c.454(XX)</b> <b>Decisão sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com o Comité de Representantes Permanentes, e em conformidade com os procedimentos definidos, primeiro a fazer recomendações adequadas sobre o reforço da Comissão, tendo em conta o trabalho já realizado relativo à Autoridade, à Sessão Ordinária da Conferência em Maio de 2013.</p>	<p>A Comissão fez uma proposta no Relatório da Presidente para que esse processo tenha continuidade no Mecanismo da Agenda 2063 relativo a reforma institucional da União.</p>	<p>Nenhum consenso entre os Estados-membros sobre as acções a serem tomadas</p>	<p><b>Os Órgãos Deliberativos devem dar uma orientação clara sobre quais as acções a empreender</b></p>	<p><b>OLC</b></p>	<p>Não implementada</p>
4ª	<p><b>Assembly/AU/De c.456(XX)</b> <b>Decisão sobre a Conferência da</b></p>	<p><b>DECIDIR</b> dedicar as suas sessões de Junho/Julho à consideração das questões de desenvolvimento e integração;</p>	<p>Estão em curso esforços para propor modalidades para um formato acordado para as duas Cimeiras anuais, tendo em</p>	<p>Será muito difícil a Cimeira lidar apenas com questões de desenvolvimento e integração, deixando de</p>	<p>A CUA e o CRP devem elaborar propostas globais</p>	<p><b>OSGC</b></p>	<p>Parcialmente implementada, uma vez que alguns aspectos</p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>União Africana Relativa ao Desenvolvimento e Questões de Integração</b>		conta todas as decisões pertinentes nesse sentido.	fora algumas outras questões urgentes, sob a responsabilidade da Conferência	conjuntas para análise dos órgãos deliberativos mais elevados, tendo em conta todas as dimensões		do desenvolvimento e integração são discutidos pela Cimeira que trata igualmente de outras questões prementes
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão que tome as medidas necessárias para a implementação da presente decisão a partir de Julho de 2014	Os esforços conjuntos da CUA-CRP não puderam ser determinantes para a implementação durante o seu retiro de Hawassa em Abril 2014	Limitações de tempo e necessidade dos órgãos da UA resolverem ao mesmo tempo outras questões emergentes e urgentes para o continente		<b>OSGC</b>	Parcialmente implementada, uma vez que alguns aspectos são tratados em conjunto com outras questões prementes para o continente
5ª	<b>Assembly/AU/Dec.462(XX) para Acolher o Instituto de Estatísticas da União Africana</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Tunísia, a tomar as medidas necessárias para a criação e acolhimento efectivo do Instituto de Estatísticas da União Africana;				<b>DEA</b>	
		<b>SOLICITAR AINDA</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Tunísia, a considerar formas e meios para a criação do Instituto e de informar à Cimeira em Janeiro de 2014				<b>DEA</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: (Implementada total, parcialmente ou não implementada)
6ª	<b>Assembly/AU/Dec.478.(XXI) Decisão sobre a Implementação dos Projectos de Legado da Diáspora Africana a nível mundial</b>	<b>MANDATAR</b> o Comité Técnico de Peritos a coordenar e monitorizar a implementação dos cinco projectos de legado que foram aprovadas durante a Cimeira Global da Diáspora Africana em Maio de 2012, e adoptada pela Cimeira de Julho de 2012;	Realizadas consultas entre a Comissão e os Estados-membros sobre as modalidades de funcionamento do Comité, nomeadamente os critérios que devem ser de autofinanciamento.	A principal dificuldade tem sido o critério de que o Comité Técnico deve ser autofinanciado, pois isso coloca primazia à necessidade de desenvolver um mecanismo de financiamento sustentável como parte do processo de lançamento	A Comissão irá convocar a reunião inaugural da Comissão no primeiro trimestre de 2015, de preferência como parte das actividades de Pré-cimeira de Janeiro de 2015	<b>CIDO</b>	Parcialmente Implementada
		<b>MANDATAR AINDA</b> o Comité a estabelecer os parâmetros, termos de referência, identificar as agências de implementação e explorar as modalidades de financiamento para a implementação de cada um dos cinco projectos de legado;	Desenvolvido um Documento Síntese pela Comissão, relativo aos parâmetros, termos de referência, âmbito das agências de implementação e modalidades de financiamento garantidas para cada um dos projectos. Financiamento garantido através da Concessão de 25 Milhões do Banco Mundial para aspectos do projecto. A Comissão está igualmente a explorar outras fontes e perspectivas de financiamento.			<b>CIDO</b>	Parcialmente Implementada
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão a facilitar a realização da primeira reunião desse Comité, em Junho de 2013, a fim de agilizar o cumprimento do seu mandato nesse sentido;	Planos para a realização da reunião do Comité Técnico em Janeiro de 2015, como parte dos eventos Pré-Cimeira			<b>CIDO</b>	Parcialmente Implementada

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
7ª	<b>Assembly/AU/Dec.486(XXI) Decisão sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar o Relatório da Conferência dos Ministros das Finanças e Planificação Económica para a sua consideração urgente e apresentação de propostas concretas de financiamento e as diferentes modalidades de opções de implementação propostas, incluindo explorar o aumento das contribuições estatutárias e outras propostas adicionais dos Estados-membros, e apresentar relatório à Conferência durante a próxima Sessão Ordinária, em Janeiro de 2014				<b>DEA</b>	
8ª	<b>Assembly/AU/Dec.489(XXI) Decisão sobre a Criação da Capacidade Africana para a Resposta Imediata às Situações de Crise</b>	<b>SOLICITAR</b> ao Presidente da União e à Presidente da Comissão a proceder a consultas adequadas para criar o maior apoio e adesão possível à implementação da presente decisão;				<b>P&amp;S</b>	
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão a elaborar as modalidades detalhadas para a operacionalização da ACIRC e a formular recomendações nesse sentido a uma reunião do Comité Técnico Especializado sobre Defesa e Segurança (STCDSS), a ser realizada o mais tardar no último trimestre de 2013;				<b>P&amp;S</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<b>SOLICITAR AINDA</b> à Presidente da Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação da presente decisão à sua próxima Sessão Ordinária, em Janeiro de 2014					
9ª	<b>Assembly/AU/Dec.492(XXII) Decisão sobre a Melhoria da Implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação em África</b>	A criação de um Grupo de Trabalho Africano sobre a Desertificação e Gestão Sustentável dos Solos, a ser convocado pela Comissão da União Africana	Desenvolvidos os Termos de Referência (TOR) para o Grupo de Trabalho sobre Desertificação e validado durante a Segunda Semana Africana da Terra Seca realizada em N'Djamena, Chade	Recursos financeiros limitados para o lançamento do Grupo de Trabalho	Desenvolver parcerias para a mobilização de recursos e aproveitar as oportunidades de eventos similares para lançar e operacionalizar o Grupo de Trabalho	REA	Parcialmente implementada;
		A Comissão da União Africana para rever o actual Mecanismo Africano de Coordenação, com vista a reforçá-lo e melhorar o envolvimento de África nos processos da CNUCD	Foi contratado um consultor para estudar e propor opções, que serão utilizadas em consultas com as partes interessadas, incluindo o Grupo Africano de Negociadores da UNCCD e outros.	Inexistência de orçamento para facilitar a validação do relatório.	Reuniões de validação a serem organizadas em paralelo com outros eventos; e o relatório validado será submetido aos órgãos deliberativos para apreciação.	REA	Parcialmente implementada

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		Comissão da União Africana para que racionalize e reforce as suas unidades especializadas, em particular a Investigação e o Desenvolvimento de Cereais Semiáridos (SAFGRAD) e a Unidade de Alterações Climáticas e Desertificação (CCDU), para uma provisão eficaz e vigorosa da plataforma necessária para orientação, partilha de experiências e coordenação entre os Centros Africanos de Excelência para a Desertificação existentes.	Foram realizadas discussões internas, e foi contratado um consultor para estudar e propor opções, que serão utilizadas nas consultas com as partes interessadas. O relatório, uma vez validado, será submetido aos Órgãos Deliberativos, para apreciação e aprovação.	Inexistência de orçamento para facilitar a validação do relatório.	Reuniões de validação a serem organizadas em paralelo com outros eventos; e o relatório validado será submetido aos órgãos deliberativos para apreciação.	REA	Parcialmente implementada
10ª	<b>Assembly/AU/De c.493(XXII) Decisão sobre o Relatório de Actividades da Comissão relativo à Implementação das Decisões sobre o Tribunal Penal Internacional</b>	O alargamento da jurisdição do Tribunal Africano de Justiça e Direitos do Homem de julgar crimes internacionais no continente e <b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com todos os intervenientes, a acelerar o processo com vista a apresentar um relatório sobre a matéria à Conferência em Junho de 2014	O Protocolo relativo ao Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos foi aprovado pela Conferência em Junho de 2014	Nenhuma assinatura e ratificação registada desde a adopção do Protocolo	Os Estados-membros devem acelerar o processo de assinatura e ratificação do Protocolo	<b>OLC</b>	Totalmente
11ª	<b>Assembly/AU/De c.494(XXII) Decisão sobre o Progresso relativo à Saúde</b>	A Comissão, em colaboração com o sistema das Nações Unidas e outros Parceiros de Desenvolvimento, para que facilite a implementação das recomendações e do Plano de Acção				<b>DSA</b>	Totalmente implementada



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: (Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Materna, Neonatal e Infantil</b>	A Comissão deve incluir o relatório sobre a implementação do Plano de Acção no seu Relatório Anual sobre Saúde Materna, Neonatal e Infantil em África	O relatório sobre a implementação do Plano de Acção será incluído no Relatório sobre SMNI de 2015, para ser apresentado à Conferência			<b>DSA</b>	Parcialmente implementada.
12ª	<b>Assembly/AU/Dec.497(XXII) Decisão sobre a Sustentabilidade da Rede Electrónica Pan-africana</b>	A Comissão deve envidar todos os esforços necessários para assegurar a continuidade da exploração da rede (PAeN) após o fim da assistência da Índia, em colaboração com o país de acolhimento da Estação Hub da Rede, Senegal, Índia e os países que participam na rede	O IED negociou com o Governo indiano a extensão da assistência técnica por dois anos enquanto prepara um plano sustentável e de continuidade.	Falta de envolvimento dos Estados-membros na elaboração do plano sustentável	Garantir orçamento para a elaboração do plano e coordenação com as autoridades do Senegal	<b>DIE</b>	Parcialmente
		A Comissão deve preparar e a apresentar aos Estados-membros, durante a Cimeira de Janeiro de 2015, um plano de acção para a sustentabilidade dos serviços da rede.	Um consultor está a elaborar a Estratégia e plano de acção para a sustentabilidade a ser submetido à Cimeira	Não garantia de recursos	Validação e apresentação da recomendação à Cimeira	<b>DIE</b>	Parcialmente
13ª	<b>Assembly/AU/Dec.503(XXII) Decisão sobre a Posição Comum Africana relativa à Agenda de Desenvolvimento Pós-2015</b>	A Comissão deve mobilizar fundos ao abrigo do exercício de 2014 para financiar a implementação das actividades relativas à Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.				<b>DEA</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
14ª	<b>Assembly/AU/Dec. 505 (XXII) Decisão sobre o Comité Africano de Alto Nível sobre o Comércio Doc. Assembly/AU/10 (XXII)</b>	<b>MANDATA</b> os Ministros do Comércio para que realizem uma Sessão Extraordinária para analisar e adoptar um plano de trabalho, modalidades de negociação e os princípios para o lançamento efectivo das negociações sobre a ZCLC em 2015, bem como para analisar os relatórios sobre as respostas de e implicações para África do Acordo de Bali, bem como os estudos de avaliação de África sobre a AGOA, a serem apresentados através do Comité de Alto Nível sobre o Comércio, à próxima Cimeira de Junho de 2014	A Sessão Extraordinária foi realizada e as questões foram analisadas	Não aplicável	Não aplicável	<b>T&amp;I</b>	Total
		<b>APELAR</b> para a inclusão dos Acordos de Parceria Económica na Agenda da Cimeira Conjunta África - UE em Abril de 2014, a fim de criar oportunidade para um Diálogo de Alto Nível com vista a ultrapassar o actual impasse sobre os APE. Além disso,	A questão dos APE foi levantada durante a Cimeira Conjunta África – UE	Não aplicável	Não aplicável	<b>T&amp;I</b>	Total
		<b>ORIENTAR</b> o CRP a reunir-se e discutir os APE antes da Cimeira África - UE e a apresentar o relatório relacionado aos Ministros	A reunião foi realizada	Não aplicável	Não aplicável	<b>T&amp;I</b>	Total

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
15ª	<b>Assembly/AU/Dec.499(XXII)</b> <b>Decisão sobre a Criação de um Centro Africano para o Controlo e Prevenção de Doenças (ACDCP)</b>	A CUA foi solicitada a analisar as implicações financeiras e jurídicas da criação do referido Centro	O relatório será submetido à Conferência em Janeiro de 2015			<b>DSA</b>	Totalmente implementada.
16ª	<b>Assembly/AU/Dec.518(XXIII)</b> <b>Decisão sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana, em colaboração com os parceiros, a realizar projecções das necessidades financeiras para a implementação da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 de África, mediante utilização do financiamento sustentável, particularmente, de recursos internos				<b>DEA</b>	
		<b>APELAR</b> à Comissão da União Africana, em colaboração com a Comissão Económica para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Fundação Africana de Reforço de Capacidades, no sentido de acelerar o estabelecimento do Instituto de Estatística da União Africana bem como o Centro Africano de Formação em Estatística, em conformidade com a decisão tomada pelos Chefes de				<b>DEA</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		Estado e Governo					
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a fim de facilitarem o diálogo regular ao nível de peritos, entre planificadores do desenvolvimento e especialistas em estatística, com o intuito de incorporar a estatística no planeamento e gestão para efeitos de resultados, para que se concretize a Agenda transformativa de África</p>				<b>DEA</b>	
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana, a Comissão Económica para África, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e as Comunidades Económicas Regionais com o apoio dos parceiros, a organizarem uma conferência de alto nível em 2014, destinada a debater a revolução dos dados em África e as suas implicações para a Agenda 2063 da União Africana e a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.</p>				<b>DEA</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
17ª	<b>Assembly/AU/Dec.519(XXIII) Decisão sobre Produtividade, Competitividade e industrialização</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com a Associação Pan-Africana da Produtividade, as comunidades económicas regionais e parceiros internacionais, incluindo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Organização Internacional do Trabalho, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, com vista a facilitar a criação de organizações regionais sobre produtividade e diálogo social e compilar e divulgar as melhores práticas sobre produtividade em África				<b>DEA</b>	
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão, a Associação Pan-Africana da Produtividade, a Organização Internacional do Trabalho o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Observatório Económico e Estatístico da África Subsaariana (AFRISTAT) e outros parceiros de desenvolvimento a desenvolver um sistema de avaliação abrangente de produtividade e competitividade para acompanhar os progressos e fazer comparações entre os países, entre as regiões e globais				<b>DEA</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão a fazer o seguimento da implementação e apresentar um relatório à Conferência sobre os progressos na implementação				<b>DEA</b>	
18ª	<b>Assembly/AU/Dec.520(XXIII)</b> <b>Decisão sobre a Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação Em África 2024</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana a elaborar as modalidades práticas para a implementação da STISA-2024 a todos os níveis e apresentar o respectivo relatório de actividades à Cimeira	A Comissão iniciou trabalhos sobre: 1. Implementação do cenário institucional e compromisso da Agência NEPAD para coordenar o processo; 2. Desenvolvimento de uma estratégia de publicidade e divulgação para a STISA-2024; e 3. Desenvolvimento de programas emblemáticos	Tempo necessário para finalizar o documento e tradução nas diferentes línguas	Continuar a divulgar a STISA-2024	<b>HRST</b>	90%
19ª	<b>Assembly/AU/Dec.521(XXIII)</b> <b>Decisão sobre o Observatório Africano de Ciência, Tecnologia e Inovação (AOSTI)</b>	<b>TOMAR NOTA</b> do Projecto de Estatuto do Observatório Africano de Ciência, Tecnologia e Inovação (AOSTI) e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentá-lo ao Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos para análise e recomendações apropriadas	Foram enviados os documentos relevantes para o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) para serem analisados na próxima Sessão do Comité Técnico Especializado sobre Justiça e Assuntos Jurídicos	Nenhuma data para a próxima reunião do CTE sobre Justiça e Assuntos Jurídicos devido a restrições financeiras.		<b>HRST</b>	50%
20ª	<b>Assembly/AU/Dec.522(XXIII)</b> <b>Decisão sobre a</b>	<b>TOMAR NOTA</b> do Projecto de Estatuto da Organização Pan-africana de Propriedade Intelectual (OPAPI) e <b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentá-	Foram enviados os documentos relevantes para o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) para serem analisados na próxima	Nenhuma data para a próxima reunião do CTE sobre Justiça e Assuntos Jurídicos devido a		<b>HRST</b>	50%

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Organização Pan-Africana de Propriedade Intelectual (OPAPI)</b>	lo ao Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos para análise e recomendações apropriadas	Sessão do Comité Técnico Especializado sobre Justiça e Assuntos Jurídicos	restrições financeiras.			
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana a preparar um roteiro para a implementação da OPAPI, em coordenação com o país anfitrião e, nesse contexto, apresentar o relatório de actividades à Cimeira	Foram enviados os documentos relevantes para o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) para serem analisados na próxima Sessão do Comité Técnico Especializado sobre Justiça e Assuntos Jurídicos			<b>HRST</b>	50%
21ª	<b>Assembly/AU/De c.523(XXIII) Decisão sobre o Conselho Africano de Investigação Científica e Inovação (ASRIC)</b>	<b>TOMAR NOTA</b> do Projecto de Estatuto do Conselho Africano de Investigação Científica e Inovação (ASRIC) e <b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentá-lo ao Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos para análise e recomendações adequadas	Foram enviados os documentos relevantes para o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) para serem analisados na próxima Sessão do Comité Técnico Especializado sobre Justiça e Assuntos Jurídicos	Nenhuma data para a próxima reunião do CTE sobre Justiça e Assuntos Jurídicos devido a restrições financeiras.	A Comissão irá garantir que o ASRIC esteja em conformidade com as estruturas existentes e irá apresentar a proposta de operacionalização do ASRIC.	<b>HRST</b>	50%
22ª	<b>Assembly/AU/De c.524(XXIII) Decisão sobre o Salão</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a trabalhar com a República do Congo na elaboração dos termos de referência para a implementação da Iniciativa do Salão Internacional e submetê-los para	A Comissão manteve contacto com as autoridades da República do Congo, para chegar a acordo sobre as modalidades de implementação		Prosseguem os trabalhos para finalizar os termos de	<b>HRST</b>	20%

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<b>Internacional de Invenção e Inovação</b>	análise pela Cimeira da UA em Janeiro de 2015 e tomar as medidas necessárias para organizar o primeiro Salão Internacional	da decisão com vista a avançar com os termos de referência		referência com a República do Congo.		
23ª	<b>Assembly/AU/Dec.525(XXIII) Decisão sobre a Estratégia Continental de Formação Técnica e Profissional (FTP) DA UA</b>	<b>APELAR</b> aos Estados-membros a melhorar o apoio e o investimento para a FTP uma vez que é fundamental para o desenvolvimento de habilidades dos jovens através de inovação para promover empreendedorismo e empregabilidade;  Alinhar igualmente as suas estratégias nacionais de FTP à Estratégia Continental de FTP da UA para a eficácia.	A estratégia está a ser apresentada a todas as reuniões do Departamento de familiarizar os participantes dos Estados-membros, parceiros e juventude (reuniões com os Parceiros, CTE, etc.)  O trabalho está em vias de edição, ilustração e impressão da Estratégia Continental para divulgação		Finalização do processo de impressão e divulgação para os Estados-membros, para apropriação e implementação	<b>HRST</b>	Parcialmente
24ª	<b>Assembly/AU/Dec.526(XXIII) Decisão sobre a Operacionalização dos Comitês Técnicos Especializados</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão, em cooperação com os Gabinetes das várias Conferências Ministeriais Sectoriais, a prosseguir e finalizar o processo de operacionalização dos restantes CTE que não tiverem funcionado de Janeiro a Dezembro de 2014, período após o qual todas as Conferências Ministeriais Sectoriais serão abolidas	Co-organizou a Primeira Reunião do CTE sobre Juventude, Cultura e Desporto entre o DSA e HRST, em Outubro de 2014  Acordado sobre os projectos de regulamentação para o CTE sobre Juventude, Cultura e Desporto  A primeira Reunião do CTE sobre Juventude, Cultura e	Insuficiência de recursos, falta de interpretação	Submissão do relatório e projectos de regulamentação para a Cimeira de Janeiro  As limitações ao CTE sobre Juventude, Cultura e	<b>Todos os Departamentos/OLC</b>	Implementada



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: (Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			Desporto foi realizada a 27-31 de Outubro.		Desporto serão resumidas e apresentadas, juntamente com o relatório		
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão a apresentar ao Conselho Executivo, através do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) um Relatório de Actividades sobre a operacionalização dos CTE em Julho de 2016	Nenhuma acção necessária  O relatório será apresentado em Junho de 2016	Nenhum constrangimento registado nesta fase	Não aplicável		Em curso
25ª	<b>Assembly/AU/Dec.527(XXIII) Decisão sobre a Integração do MAAP na União Africana</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana e o Secretariado do MAAP a efectuarem consultas sobre as modalidades práticas envolvidas na integração do MAAP no sistema da União Africana, tendo em conta o facto de que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• é uma organização voluntária dos Estados-membros da UA;</li> <li>• exerce autonomia nos seus processos financeiros e orçamentais;</li> <li>• a sua personalidade jurídica, estrutura, gestão administrativa, financeira e de recursos humanos</li> </ul>				<b>BDCP/APRM</b>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		devem ser baseadas nos procedimentos padrão do sistema da União Africana.					
26 <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.528(XXIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC)</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a notificar todos os Estados Partes à Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança sobre a alteração e a apresentar a emenda para adopção durante a Cimeira de Janeiro de 2015, em conformidade com as disposições do Artigo 48º (1) da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança.	A Comissão informou os Estados Parte da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar das Crianças sobre a proposta de emenda em conformidade com o Artigo 48 (1) da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar das Crianças e que a emenda entrará em vigor após a sua adopção pela Conferência-  Nenhuma objecção foi apresentada pelos Estados Parte e o Egipto indicou a sua aceitação da emenda.		A emenda do Artigo 37 (1) da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar das Crianças deverá ser adoptada durante a Cimeira de Janeiro de 2015	<b>OLC</b>	Parcialmente implementada.
27 <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.531(XXIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório do Comité Africano de Alto Nível para o Comércio sobre Questões Comerciais</b>	<b>ORIENTAR</b> a Comissão a elaborar um Projecto de Termos de Referência do Fórum de Negociação da ZCLC, com base nas melhores práticas das CER/Tripartidas, a aprimorar os projectos dos Objectivos e Princípios Orientadores, bem como as Disposições Institucionais a serem submetidos à próxima Conferência Ministerial da UA sobre o Comércio para adopção, e à próxima Cimeira da UA para aprovação para o lançamento	Concluído e será apresentado à Conferência dos Ministros do Comércio em Dezembro de 2014	Não aplicável	Não aplicável	<b>T&amp;I</b>	Totalmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		eficaz das negociações da ZCLC em Junho/Julho de 2015					
		<b>SOLICITAR</b> à Comissão a elaborar igualmente os Termos de Referência para as negociações sobre as Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e Barreiras Não-Tarifárias (NTBs)	Concluído e será apresentado à Conferência dos Ministros do Comércio em Dezembro de 2014	Não aplicável	Não aplicável	<b>T&amp;I</b>	Totalmente
28ª	<b>Assembly/AU/Dec.533(XXIII) Decisão sobre a Gestão do Espectro de Radiodifusão em África para a Transição de Analógico para Digital</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana (CUA), em colaboração com a União Africana de Radiodifusão (UAR) e a União Africana das Telecomunicações (UAT), a estabelecer rapidamente uma Comissão Técnica Africana responsável pela Sociedade da Informação e Media para apoiar os Estados-membros na transição para digital, incentivando a recuperação económica em África	<ul style="list-style-type: none"> <li>AUC fez uma avaliação dos avanços dos países africanos rumo ao prazo da ITU de Junho de 2015, para a transição da radiodifusão de TV do sistema analógico para o digital. A avaliação indica que a maioria dos países africanos estão numa situação desafiadora para desligar os serviços análogos, pelo que não irão cumprir o prazo de Junho de 2015;</li> <li>CUA elaborou e distribuiu aos Estados-membros orientações para a transição da radiodifusão de televisão do sistema analógico para o digital. O documento visa ajudar os Estados-membros a desenvolver uma</li> </ul>	Não garantia de recursos	Empreender esforços para a mobilização de recursos	DIE	Parcialmente

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			<p>estratégia e um roteiro para uma transição normal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>AUC co-organizou com a UTA vários eventos relacionados a gestão do espectro. A definição da comitê técnico está a ser analisada pelas partes</li> </ul>				
		<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana (CUA) a informar regularmente o Conselho Executivo da União Africana sobre a evolução desta questão.</p>				<p><b>HRST/DIE</b></p>	
29ª	<p><b>Assembly/AU/Dec.534(XXIII)</b> <b>Decisão sobre a Pirataria Marítima</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a proceder a consultas, em conjunto com o Governo da República do Togo, em colaboração com os parceiros técnicos, para analisar os aspectos práticos da organização da Conferência e apresentar um relatório à 24ª Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2015.</p>				<p><b>Todos os Departamentos/OLC</b></p>	
30ª	<p><b>Assembly/AU/Dec.535(XXIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório Provisório da</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão a mobilizar fundos, no exercício financeiro de 2014, para financiar a implementação das actividades da AUCISS.</p>				<p><b>P&amp;S/OLC</b></p>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	Comissão da União Africana sobre o Sudão do Sul						
31ª	<p><b>Assembly/AU/Dec.537(XXIII)</b>  <b>Decisão sobre o Décimo Quarto Relatório do Comité dos Dez sobre as Reformas do Conselho de Segurança das Nações Unidas</b></p>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão da União Africana a continuar a facilitar as actividades dos Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez junto das Nações Unidas nas Negociações Intergovernamentais sobre as reformas do Conselho de Segurança das Nações Unidas e consultas sobre as mesmas</p> <p><b>SOLICITAR IGUALMENTE</b> à Comissão da União Africana a trabalhar com o Comité de Representantes Permanentes (CRP), a fim de incluir uma rubrica orçamental no orçamento da Comissão para o Exercício de 2015, para o financiamento das actividades do Comité dos Dez a partir do Fundo Geral</p>	<p>Foi estabelecido um programa de actividades que envolveu compromissos com os pares do C10 dos Cinco Membros Permanentes do Conselho de Segurança.</p> <p>Contactos realizados durante a 69ª Assembleia Geral da ONU</p> <p>A Comissão apoiará as actividades do Comité dos Dez com recursos do Fundo de Solidariedade da União Africana</p> <p>Foi tomada a decisão após a adopção do Orçamento para o Exercício de 2015. O DPA e PBFA continuam as discussões sobre o assunto. Ao mesmo tempo, o DPA está em discussão com um parceiro (Japão), que se comprometeu a financiar as actividades do C10 de 2015 para 2016</p>	<p></p> <p>Prazo e procedimentos para a adopção do Orçamento</p>	<p>OSGC deverá preencher esta parte</p> <p>Acompanhamento com o PBFA sobre a questão do Orçamento para o exercício de 2015</p>	<p><b>Departamento de Assuntos Políticos (DPA), com o apoio do OSGC</b></p> <p><b>PBFA em colaboração com o DPA</b></p>	

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
32ª	<b>Assembly/AU/Dec.538(XXIII) do Programa de Trabalho de Alto Nível sobre as Acções em Matéria de Alterações Climáticas em África (WPCCAA) e Preparativos para os Eventos Globais sobre Alterações Climáticas em 2014</b>	<p><b>SOLICITAR</b> à Comissão, em colaboração com os Comités Técnicos Especializados (CTE) e outras instituições africanas relevantes no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar um estudo sobre a identificação dos cinco Centros Africanos Regionais de Tecnologia, que servirão eventualmente para ligar e trabalhar em rede com as Entidades Nacionais Designadas para as Tecnologias Climáticas (NDE), bem como o Centro e Rede de Tecnologia Climática (CTCN); e informar sobre a sua proposta e recomendações ao Conselho Executivo;</li> <li>Descrever em pormenor sobre a execução do Programa Juvenil do CAHOSCC em matéria de Alterações Climáticas (CYPCC), incluindo a participação da juventude nas negociações sobre as alterações climáticas; e a competição da juventude a nível continental nas acções em matéria de alterações climáticas;</li> <li>Desenvolver um Programa da Mulher e do Género do CAHOSCC</li> </ul>	<p>Operacionalizado o Instituto de Ciências da Água e Energia da Universidade Pan-Africana, incluindo alterações climáticas em Tlemcen, Argélia, em Outubro de 2014</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Proposta apresentada ao BAD através do Fundo Especial do ClimDev para apoiar o desenvolvimento da estratégia de implementação</li> <li>Mapeamento de grupos de jovens e de suas redes foi realizado, já iniciou a identificação das principais áreas dos programas com os jovens.</li> </ul> <p>Proposta apresentada ao BAD</p>	<p>Escassez de fundos e insuficiente capacidade interna</p> <p>Escassez de fundos e insuficiente capacidade interna</p>	<p>Organização de um grupo de trabalho interdepartamental para discutir as necessidades de recursos humanos sobre Alterações Climáticas e desenvolvimento curricular sensível e mobilização de recursos com os parceiros</p> <p>Contratação de consultores para a realização dos estudos</p>	<b>REA</b>	Parcialmente implementada.

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>em matéria de Alterações Climáticas (CWGPCC) para envolver as mulheres e o género nas acções relacionadas com as alterações climáticas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que as missões Diplomáticas em Adis Abeba, Nova Iorque, Bruxelas, Nairobi e Genebra, Paris, Washington D.C. incorporem a Agenda Africana sobre Alterações Climáticas nas questões estratégicas e diplomáticas, a fim de reforçar o interesse de África sobre a matéria;</li> <li>Preparar um Programa Africano de Desenvolvimento Agrícola Adaptável às Alterações Climáticas (ACRADP) no contexto da agenda de transformação do crescimento agrícola em África, congregando os sectores relevantes;</li> <li>Criar um Programa de Gestão Sustentável de Florestas em África (SFMPA), em colaboração com os Ministros Africanos Responsáveis pelo Desenvolvimento Florestal e pela Energia.</li> </ul>	<p>através do Fundo Especial do ClimDev para apoiar o desenvolvimento da estratégia de implementação do Programa da Mulher e do Género sobre Alterações Climáticas da CAHOSCC; foram iniciadas consultas com grupos de mulheres</p> <p>Isso está a ser feito de forma contínua.</p> <p>Proposta apresentada ao BAD através do Fundo Especial ClimDev para apoiar o desenvolvimento da estratégia de implementação</p> <p>Proposta apresentada ao BAD através do Fundo Especial do ClimDev e FAO para apoiar o desenvolvimento do Programa de Gestão Sustentável das Florestas em África</p> <p>Termos de Referência a serem</p>	<p>Escassez de fundos e capacidade interna</p> <p>Escassez de fundos e capacidade interna</p> <p>Escassez de fundos e capacidade interna</p>	<p>Mobilização de recursos com os parceiros</p> <p>Contratação de consultores para desenvolver o programa do CAHOSOC</p> <p>Mobilização de recursos com os parceiros</p> <p>Contratação de consultores para desenvolver a estratégia</p> <p>Mobilização de recursos com os parceiros</p> <p>Contratação de consultores para</p>		

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
			desenvolvidos	Escassez de fundos e capacidade interna	desenvolver a estratégia Mobilização de recursos com os parceiros Contratação de consultores para desenvolver o Programa de Gestão Sustentável Floresta em África		
		<b>SOLICITAR AINDA</b> à Comissão, à UNECA/ACPC, BAD, PNUMA, UN-Women e a outros Parceiros, que apoiem a implementação da presente Decisão				<b>REA</b>	
33 <sup>a</sup>	<b>Assembly/AU/Dec.542(XXIII) Decisão sobre a Abertura Oficial da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Conferência</b>	<b>SOLICITAR</b> à Comissão a criar um Grupo de Trabalho para rever o programa das aberturas oficiais das Sessões da Conferência, de modo a torná-las mais eficazes e eficientes, e apresentar um relatório à Cimeira de Janeiro de 2015.	Estão em curso esforços a nível da CUA e alterações propostas em fase de finalização para a próxima Cimeira		CUA irá apresentar as alterações propostas para uma boa gestão eficiente e eficaz do tempo	<b>OSGC</b>	A ser implementada e as alterações propostas serão apresentadas durante a Cimeira de



Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: Implementada total, parcialmente ou não implementada)
							Janeiro de 2015
34ª	<b>Assembly/AU/De c.543(XXIII)</b> <b>Decisão sobre a Nomeação dos Membros do Painel de Sábios da União Africana</b>	<b>SOLICITAR</b> à Presidente da Comissão a assegurar que o apoio necessário seja prestado ao Painel dos Sábios, a fim de permitir-lhe cumprir plenamente o seu mandato, particularmente através de acções preventivas proactivas.				<b>P&amp;S/BCP</b>	
35ª	<b>Assembly/AU/De c.544(XXIII)</b> <b>Decisão sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2015</b>	<b>SOLICITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• À Comissão a solicitar fundos dos Parceiros para colmatar o défice de financiamento de <b>149.266.824 \$EU</b> no Orçamento de Programas até o final de 2014; e a retirar todas as actividades sem financiamento do orçamento;</li> <li>• À Comissão a apresentar um relatório sobre a situação ao CRP antes da Cimeira de Janeiro de 2015;</li> </ul>	A actualização das Decisões sobre o Orçamento de Programas será submetida à Cimeira em Janeiro de 2015			<b>PBFA</b>	
36ª	<b>Assembly/AU/De cl.1(XXIII)</b> <b>Declaração de</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CONVIDAR</b> a Presidente da Comissão as apresentar uma proposta com vista a reforçar a capacidade institucional do</li> </ul>	Uma proposta sobre o "Reforço da Comissão da União Africana para o Apoio na Execução dos Compromissos de Malabo no		Uma vez adoptada pelos Órgãos	<b>DREA</b>	Totalmente implementada

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: (Implementada total, parcialmente ou não implementada)
	<p><b>Malabo sobre a Aceleração do Crescimento e Transformação da Agricultura para a Prosperidade Comum e Melhoria dos Meios de Subsistência</b></p>	<p>Departamento responsável bem como de outras unidades relevantes, para análise e aprovação pela Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Janeiro de 2015</p> <p><b>EXORTAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à Comissão da UA e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) a desenvolver uma estratégia de implementação e um roteiro que facilite a tradução da visão de 2025 e os objectivos da Aceleração do Crescimento e Transformação da Agricultura em África em resultados e impactos concretos, e apresentar um relatório à Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Janeiro de 2015 para análise;</li> <li>• à Comissão da UA a acelerar a operacionalização do Banco Africano de Investimento;</li> <li>• à Comissão da UA e as CER a facilitar a aceleração da</li> </ul>	<p>Sector da Agricultura de 2014” foi desenvolvida e será apresentada aos Órgãos Deliberativos para sua análise durante o Cimeira de 2015</p> <p>A Estratégia de Implementação e projecto Road Map foi desenvolvido e será apresentado aos Órgãos Políticos para sua consideração e aprovação durante a Cimeira de Janeiro de 2015.</p> <p>Esta acção será seguida pelo Departamento de Assuntos Económicos</p>		<p>Deliberativos, será operacionalizada.</p>		<p>Totalmente implementada.</p>

Nº	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS	VIA A SEGUIR	RESP.	Nível de implementação: (Implementada total, parcialmente ou não implementada)
		<p>integração económica para impulsionar o comércio intra-africano de produtos alimentares e agrícolas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à Comissão da UA e NPCA, em colaboração com parceiros a desenvolver mecanismos que melhoram a capacidade africana de aquisição de conhecimentos e de criação e gestão de dados para reforçar a planificação e implementação baseadas em evidências; institucionalizar um sistema de avaliação pelos homólogos que incentiva um bom desempenho na realização dos progressos na aplicação das disposições da presente Declaração e reconhecer de dois em dois anos o desempenho exemplar mediante a concessão de prémios; realizar de dois em dois anos, a partir de 2017, o Processo de Avaliação da Agricultura e apresentar um relatório de actividades à Conferência na sua Sessão Ordinária de Janeiro de 2018.</li> </ul>	<p>A ser implementada após a aprovação da estratégia e do roteiro.</p> <p>A ser implementada a partir de 2015.</p>				<p>Esta é uma acção contínua</p> <p>Deverá iniciar em 2015.</p>

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2015

# Report of the commission on the implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4636>

*Downloaded from African Union Common Repository*